ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023 - Nº 2.752



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... 3
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS..... 3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCICIAL 4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 4
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 11
SECRETARIA DA SAÚDE..... 11
ASTT 11
IMPAR 16
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 16
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS..... 20

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 002, DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Jônatas Marques Gomes, matrícula n. 47058 e Rhuanna Paula Rodrigues de Abreu, matrícula n. 49947, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023005051:

Nº do Contrato	Contratada
003/2023	DORAMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Água Mineral para atender a demanda do Gabinete do Prefeito da cidade de Araguaína-To, ARP 094/2022.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar os servidores Jônatas Marques Gomes e Rhuanna Paula Rodrigues de Abreu, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.

Art. 4º - Designar o Secretário Chefe de Gabinete como gestor do contrato supracitado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 003/2023
PROCESSO N.2023005051;
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito;
CONTRATADO: Dorama Soluções Tecnológicas LTDA;
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Água Mineral para atender a demanda do Gabinete do Prefeito da cidade de Araguaína-To.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2022 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 1.533/2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal 8.666/93).

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.03.17 09:59:33 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

VALOR ESTIMADO DE R$: 8.625,00 (Oito Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023
VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 31/12/2023
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.0009.2369 – E.D: 33.90.30.101
FICHA: 20230789, Vinculo: 10.
SIGNATÁRIO: Secretário Chefe de Gabinete.

Araguaína - Estado do Tocantins, 15 de março de 2022.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria n° 13/2021

PORTARIA 003, DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Jônatas Marques Gomes, matrícula n. 47058 e Rhuanna Paula Rodrigues de Abreu, matrícula n. 49947, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023005055:

Nº do Contrato	Contratada
002/2023	DSS SILVA VAREJISTA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Gelo para atender a demanda do Gabinete do Prefeito da cidade de Araguaína-To, ARP 095/2022.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar os servidores Jônatas Marques Gomes e Rhuanna Paula Rodrigues de Abreu, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.

Art. 4º - Designar o Secretário Chefe de Gabinete como gestor do contrato supracitado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 002/2023
PROCESSO N.2023005055;
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito;
CONTRATADO: DSS Silva varejista LTDA;
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Gelo para atender a demanda do Gabinete do Prefeito da cidade de Araguaína-To
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº 039/2023 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 1.533/2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal 8.666/93).
VALOR ESTIMADO DE R$: 712,00 (Setecentos e Doze Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 31/12/2023
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.0009.2369 – E.D: 33.90.30.101
FICHA: 20230789, Vinculo: 10.
SIGNATÁRIO: Secretário Chefe de Gabinete.

Araguaína - Estado do Tocantins, 15 de março de 2022.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria n° 13/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

DATA: 15/03/2023
PROCESSO: 2022024220

OBJETO: Contratação de prestação de Serviços de Segurança não armada, quando da realização de eventos de médio e pequeno porte, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, conforme condições e especificações do edital.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Araguaína, situada à Rua 25 de Dezembro nº 307, Centro, CEP: 77.804-901, Araguaína/TO, reuniram-se a partir das 16h:00min, em sessão pública, o Presidente, Victor Nathan Araújo Aguiar, Amanda Cristina dos Santos,– membro e Lucélia Kelly R de C Pozzebon – membro; encarregados nos termos do Processo de licitação n.º 2022024220, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA de dirigir e julgar Pregão Presencial n.º 013/2023 - Contratação de prestação de Serviços de Segurança não armada, quando da realização de eventos de médio e pequeno porte, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, de acordo com as condições e especificações constantes em edital. DO COMPARECIMENTO: Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou que nenhuma empresa compareceu. Apesar de o Edital ter sido devidamente publicado no Jornal do Tocantins, Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site www.araguaina.to.gov.br durante todo o período de publicação, sendo latente o desinteresse dos fornecedores do ramo em atender ao chamado da Municipalidade. Ainda assim, com todas as cautelas possíveis adotadas pela Municipalidade, sendo notória a falta de interesse das empresas do ramo em participar do presente certame, caracterizando licitação DESERTA. Desta forma, o Presidente tem o entendimento de que a municipalidade ficou impossibilitada de contratar pela melhor proposta e sugere a republicação do edital. DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e os Membros da Comissão de Licitação.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

Amanda Cristina dos Santos
membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
membro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO N. º 2023005485
CONTRATO N. º 006/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
OBJETO: Contratação de prestação de serviços, de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/ integrado com utilização de cartão via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e seus Anexos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços/Pregão Eletrônico.
VALOR: R$ 157.980,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses.
DOTAÇÃO: FP: 04.122.2006.2327; E.D.: 33.90.30; Ficha: 20230807; Fonte: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 14 de março de 2023.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N° 03/2023

Aos treze dias do mês de março de 2023, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 08:30 min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Nathan Araújo Aguiar – Presidente, Amanda Cristina dos Santos – Membro e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2022025300, da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, para proceder à abertura e julgamento da Concorrência nº 03/2023, destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de rede de drenagem de águas pluviais e sinalização vertical e horizontal nos setores Santa Luzia, Jardim Paulista, Santa Terezinha, Vila Ferreira, Vila Aliança, Residencial Camargo, Itaipu, Carajás, Setor Palmas, Eldorado, Tiuba, Vila Bragantina e outros (Baixa Funda 2ª etapa), no município de Araguaína/TO, com a finalidade do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, consoante determinado no correspondente edital.

DO CREDENCIAMENTO:
Iniciados os trabalhos, a Comissão atestou o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, e solicitou a entrega dos Envelopes de Habilitação e de Proposta, e logo após esse recebimento a Comissão procedeu com à abertura dos respectivos envelopes de documentação, rubricando os documentos e oferecendo – os à rubrica dos licitantes participantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	04.326.648/0001-03	PEDRO FERNANDES LIMA CARDOSO
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA	13.070.801/0001-75	MOISES DA SILVA FERNANDES JUNIOR

DA HABILITAÇÃO
Após aberto os envelopes de habilitação, o presidente da comissão, passou os documentos para análise e assinatura dos licitantes e que após analisarem, o presidente franqueou a palavra aos mesmos, que não manifestaram apontamentos.

DAS PROPOSTAS
Os envelopes das Propostas das empresas participantes recebidos nesta sessão foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes e permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão até o momento de sua abertura.

DO ENCERRAMENTO
A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica das habilitações apresentadas, a ser realizada pelo Sr. Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti, conforme determina Portaria nº 529 de 22 de novembro de 2022, ou a quem esta determinar. E que após a análise técnica da documentação, a Comissão de Licitação, publicará o resultado no Diário Oficial do Município e enviara a mesma no e-mail dos licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

ARAGUAÍNA – TO, 13 de março de 2023.

Victor Nathan Araujo Aguiar — Presidente
Amanda Cristina dos Santos — Membro
Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon — Membro

PEDRO FERNANDES LIMA CARDOSO
NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MOISES DA SILVA FERNANDES JUNIOR
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ERRATA

Considerando o Extrato do Contrato do 2º Termo Aditivo do Contrato, do processo de nº 2021003590, publicado no Diário Oficial nº 2.747, do dia 08/03/2023.

Considerando o erro de digitação no extrato supramencionado há a necessidade de retificar o item abaixo, segue correção:

Onde Lê-se:
Valor Total: R$ 33.040,44 (Trinta e três mil e quarenta reais e quarenta e quatro centavos.).

Lê-se:
Valor Total: R$ 33.042,84 (Trinta e três mil e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos.).

Araguaína-TO, 15 de março de 2023.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 09 de 01/01/2021

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

PROCESSO Nº: 2023004948
ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada na emissão de Certificado Digital modelo E–CPF do tipo A3 com validade de 01 ano, com e sem mídia digital, para suprir as necessidades da Secretaria Mun. de Captação e Gestão de Recursos.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de R$ 4.737,00 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais), em favor da empresa ANA TERRA SUDARIO GONZAGA, portadora do CNPJ nº 39.281.545/0001-59, afirmo ainda que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço, e que se encontra dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da lei federal 8.666/93.

Conforme consta nos autos a empresa acima citada encontra-se regular com suas obrigações fiscais, e que após consulta no TCU (tribunal de contas da união) não foram encontradas pendências, ou seja, a empresa não está impedida de ser contratada pela administração pública, com base no exposto adjudico a aquisição dos itens conforme cotação da empresa acima citada.

Araguaína- TO, 13 de março de 2023.

Karoline Kelly da Silva
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos
Portaria nº 026/2021

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº da Procuradoria-Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2023005180, com fundamento no art.24, inciso II, para contratação de empresa: Ana Terra Sudario Gonzaga- CERTPRIME, portadora do CNPJ nº 39.281.545/0001-59, no valor de R$ 1.194,00 (Mil cento e noventa e quatro reais), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de certificação digital E CPF A3, com validade de 3 anos em Token, afirmo ainda que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço, e que a escolha do fornecedor se deu pelo menor preço ofertado e o mesmo se encontra dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Araguaína-TO, 15 de março de 2023.

DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação Social
Portaria nº 002/2023

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

ADITIVO N. 2°/ 2023
CONTRATO N 020/2022
PROCESSO N.;2021013652
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito;
CONTRATADO: Public Propaganda e Marketing LTDA; Propaganda Desigual LTDA e HP Lira Agência de Publicidade Eireli-ME
OBJETO: Acréscimo do valor do contrato em 25% (vinte e cinco) por cento.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 006/2021 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 1.533/2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal 8.666/93).
VALOR ESTIMADO DE R$: 746.250,00 (Setecentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 24.122.2006.2032– E.D: 33.90.39.99 FICHA: 20231701, Vinculo: 10.
SIGNATÁRIO: Secretário de Comunicação Social.

Araguaína - Estado do Tocantins, 15 de março de 2023.

DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portaria nº 02/2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação da Superintendência Financeira, através do setor de patrimônio externando a possibilidade da contratação de empresa para monitoramento, por meio de dispensa de licitação;

Considerando o parecer emitido pela procuradoria jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica MIRA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.617.712/000-69, especializada na prestação de serviço de monitoramento, para atender as demandas das unidades de responsabilidade da SEMED, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo valor mensal de R$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais), totalizando o valor anual de R$ 16.440,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais), cuja despesa ocorrerá por conta do Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.1605.12.122.0134.2394; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 15001001001020; Ficha: 20231113.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

CONSIDERANDO que a aquisição desse objeto não se trata de parcelas de uma mesma compra.

CONSIDERANDO a proposta ofertada pela empresa GENESYS DISTRIBUICAO-COMERCIO E SERVICOS LTDA;

ITEM	QTD	MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	GENESYS DISTRIBUICAO-COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.971.044/0001-27	
				UNIT.	TOTAL
1	1	SERV	SCANNER-SCANNER DE MESA DUPLEX COLORIDO, RESOLUÇÃO OPTICA 600 DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA 120 DPI, ALIMENTAÇÃO VERTICAL FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX).	R$ 4.090,00	R$ 4.090,00
2	10	SERV	HEADSET-1 - CONECTOR SIMPLES DE 3,5 MM ALTURA: 162 MM LARGURA: 144 MM PROFUNDIDADE: 46 MM PESO: 0,074 KG COMPRIMENTO DO CABO: 2,35 M* ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TIPO DE MICROFONE: UNIDIRECIONAL SENSIBILIDADE (HEADPHONE): 32 OHMS SENSIBILIDADE (HEADPHONE): 100 DB +/-3 DB SENSIBILIDADE (MICROFONE): -58 DBV/?BAR, -38 DBV/PA +/- 4 DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HEADSET): 20 HZ - 20 KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MICROFONE): 100 HZ - 16 KHZ	R$ 96,00	R$ 960,00
3	3	SERV	FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTICULAS COM CAPACIDADE DE FRAGMCOR DISPONÍVEL PRETO ABERTURA DE INSERÇÃO PARA PAPEL 220 MM Nº MÁXIMO DE FOLHAS 10 FOLHAS TIPO DE FRAGMENTAÇÃO PARTÍCULAS DE 4 X 35 MM CORTA CD/DVD NÃO CORTA CARTÕES NÃO NÍVEL DE SEGURANÇA P4 VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 2,2 M/MIN CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 20,8 KG/H	R$ 1.299,00	R$ 3.897,00
			TOTAL GERAL	R$ 5.485,00	R$ 8.947,00

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 259/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Araguaína, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Lei n. º 8.666, art. 24, inciso II e suas alterações, em favor da empresa GENESYS DISTRIBUICAO-COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 24.971.044/0001-27, para a contratação dos serviços supramencionados, pelo valor global de R$ 8.947,00 (oito mil, novecentos e quarenta e sete reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.0164.1405, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 010, Ficha 20230839.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n.º 001/2021

PORTARIA 041/SMFCTI, EM 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 98 da Lei eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que concede direito à dispensa do serviço em dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO as declarações da justiça eleitoral atestando que a servidora CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS, matrícula n.º 988, desempenhou a função de Presidente de mesa, por 1 (um) dia no 2º Turno – 2022 nos Pleito das eleições gerais;

RESOLVO:

Art. CONCEDER DISPENSA de 02 (dois) dias em regime de folga remunerada de seu trabalho, a servidora CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS, matrícula n.º 988, no dia 23/02/2023 e 24/02/2023, em virtude do artigo 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA 042/SMFCTI, EM 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 98 da Lei eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que concede direito à dispensa do serviço em dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO as declarações da justiça eleitoral atestando que a servidora CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS, matrícula n.º 988, desempenhou a função de Presidente de mesa, por 3 (três) dia no 1º Turno – 2022 nos Pleito das eleições gerais;

RESOLVO:

Art. CONCEDER DISPENSA de 5 (dois) dias em regime de folga remunerada de seu trabalho, a servidora CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS, matrícula n.º 988, no dia 09/03/2023, 10/03/2023 e 13/03/2023 a 15/03/2023, em virtude do artigo 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 044/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de 14 (catorze) estações de trabalho com revestimento laminado melamínico; comprimento de 120 cm; tampo inteiriço em L de MDP e estrutura de tubo metálico. As estações de trabalho serão utilizadas para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, destinado a instalação da Diretoria Administrativa, a instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal - PAV e reposições no Cadastro e na Coordenação do IPTU.

CONSIDERANDO as especificações e condições constantes no Termo de Referência apenso ao processo n.º 2023005073, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Informamos que se faz necessário a aquisição de mobiliário para composição das salas, no intuito de suprir a crescente demanda de trabalho da Secretaria, para o bom andamento e funcionamento das atividades, promovendo conforto aos servidores, melhor eficiência e qualidade para o trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da LUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.915.892/0001-50, para a contratação supramencionados, com validade de 9 (doze) meses, pelo valor global de R$ 13.060,05 treze mil e sessenta reais e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.0164.1405, Elemento de Despesa 449052, Fonte 15000000010000, Ficha 20230839.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n.º 001/2021

PORTARIA N. º 043, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: EDUARDO VELOSO FERREIRA, matrícula 53133, SANDERSON SOUSA ALVES, matrícula 50414, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº. 2023005073

Nº Da Carta Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
009/2023	LUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	00.915.892/0001-50	2023005073

a) Objeto: Aquisição de 14 unidades de mesa estação de trabalho, tampo inteiriço em L 120 cm para a Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 119 da Lei Federal 14.133/2021;

XI – Supervisionar, sempre que necessário, os registros que acompanham as notas fiscais, tais como RANFs, Registros Auxiliares de Notas Fiscais, Cartas de Correção, Anexos à Notas Fiscais, e etc, autenticando sua validade e anexando à nota fiscal, ou recusando sua eficácia, discriminando o fato ao prestador de serviço e acompanhando a substituição.

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 14.133/2021, e suas alterações.

Art. 4º - Designar o servidor : EDUARDO VELOSO FERREIRA matricula 53133, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n.º 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º2023005073
CARTA - CONTRATO N.º 009/2023
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
CONTRATADA: LUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA
CNPJ: 00.915.892/0001-50
OBJETO: 14 unidades de mesa estação de trabalho, tampo inteiriço em L 120 cm
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Dispensável
VALOR GLOBAL: R$ 13.060,04 (treze mil e sessenta reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: de 20/03/2023 a 19/12/2023.
ASSINATURA: 10/03/2023
DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.122.0164.1405 – E.D: 44.90.52 FICHA: 20230839.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 15 de março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO N. º 2021004494
CONTRATO N. º 007/2021
ADITIVO N. º 002
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.
CNPJ: 33.683.111/0001-07
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, denominado SERPROMAIL que consiste no acesso on-line ao serviço de correio eletrônico, com infraestrutura de computação em nuvem.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: 131.424,08 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: de 19/03/2023 a 18/03/2024.
ASSINATURA: 03/03/2023
DOTAÇÃO: CÓD: 19 –F. P: 19.126.2069.2625– E.D: 33.90.39 FICHA: 20230885.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação

Araguaína – Estado do Tocantins, 15 de março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

DESPACHO Nº 362/GAB - 2022	
Processo nº:	2021004494
Interessado:	Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Referência:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Assunto:	SERPROMAIL, CAIXA BÁSICA E AVANÇADA COM LICENÇA

CONSIDERANDO as informações, parecer, despacho e documentos aliunde nos autos;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações, RATIFICO na reforma do art. 24 da Lei 8.666/93, segundo aditivo contratual da empresa de serviço federal de processamento de dados (SERPRO) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, com o valor global R$ 135.424,08 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), conforme permitido no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Encaminhe-se o processo à diligente apreciação da Controladoria Geral do Município com o propósito de tomar as devidas providências que lhes são inerentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias de março do ano de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n. º 001/2021

DESPACHO

Processo: SMF/DFT/653/2019
Autos de Infração: 773/2019, 774/2019, 775/2019, 776/2019
Autuado (a): Kaio Fabio Azevedo Diniz
CNPJ / CPF: 791.055.724-120
Endereço: Rua 1º de Janeiro, nº 1216, Centro, Araguaína/TO.
Data do Julgamento: 09 de novembro de 2022.

Gilson Cutrim Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína/TO, na forma do procedimento administrativo elencado no Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal, determina dentro das cautelas de estilo proceder a Intimação do autuado supracitado, para cumprimento do dispositivo abaixo transcrito:

Com base no art. 494, I do CPC o qual autoriza o juiz a corrigir de ofício inexatidões matérias na sentença, sendo essas inexatidões erros perceptíveis sem maior exame, que traduz desacordo entre a vontade do julgador e a expressa na decisão, venho esclarecer que tanto no julgamento em primeira instância, quanto no acordão proferido pelo Conselho de Contribuintes o valor correto referente ao Auto de Infração nº 776/2019 é de 2.187,88 (dois mil cento e oitenta e seta reais e oitenta e oito centavos) e não 1.187,88 (Um mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Nota-se que o numeral foi colocado equivocadamente, por erro de digitação, caracterizando com isso, um mero erro material, onde o mesmo não interfere na decisão do mérito processual, mantendo a decisão inalterada.

Intime-se.

GILSON CUTRIM FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Araguaína, 14 de março de 2023

*Autuado (a): Kaio Fabio Azevedo Diniz
*Assinatura por extenso: _____
Ciente em: _____/_____/_____ às _____/_____.
OBS:_____

Processo nº: 2022011984
Interessado: Contare Assessoria Contábil LTDA
Assunto: Restituição (e/ou Compensação)

DESPACHO Nº 348 / GAB – 2023

Considerando o requerimento inicial e toda a documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Parecer Fiscal, emitido pelas auditoras Janaina de Aguiar Rocha e Leany Machado de Castro Cruz, apontando que o contribuinte faz jus a restituição e/ou compensação do valor recolhido a maior;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 286/2023, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a RESTITUIÇÃO (E/OU COMPENSAÇÃO) do valor indevidamente pago pelo contribuinte, cujo valor encontra-se discriminado no Parecer Fiscal, o qual deverá ser corrigido monetariamente com os mesmos índices utilizados pela municipalidade para a cobrança dos tributos em atraso, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2018018981
Interessado: Carlos Sergio de Carvalho
Assunto: Restituição (e/ou Compensação)

DESPACHO Nº 349 / GAB – 2023

Considerando o requerimento inicial e toda a documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Parecer Fiscal, emitido pelo auditor Luiz Roberto Andrade de Araújo Filho, apontando que o contribuinte faz jus a restituição e/ou compensação parcial do valor recolhido a maior;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 1579/2022, cuja opinião foi pelo deferimento parcial do pedido formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a RESTITUIÇÃO (E/OU COMPENSAÇÃO) PARCIAL do valor indevidamente pago pelo contribuinte, cujo valor encontra-se discriminado no Parecer Fiscal, o qual deverá ser corrigido monetariamente com os mesmos índices utilizados pela municipalidade para a cobrança dos tributos em atraso, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023003563
Interessado(a): Divina Gomes Costa Barbosa
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Crédito Educativo

DESPACHO Nº 350 / GAB – 2023

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos do processo administrativo em epígrafe;

Considerando o disposto Certidão de folhas 18/19, que não localizou execução fiscal;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 288/2023, cuja opinião foi favorável ao reconhecimento da prescrição;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do DÉBITO decorrente do Contrato de Financiamento Estudantil nº 064/2002 e respectivos aditivos, cujo valor atualizado encontra-se discriminado no extrato de fls. 06, ante a confirmação de inexistência de nova causa interruptiva ou suspensiva.

ENCAMINHEM-SE os autos departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022004568
Interessado(a): Joana Odete de Sousa
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 351 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 46953, 52178 e 52179;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000122/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 289/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2011 a 2016, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022018273

Interessado(a): Sonia Maria Barros Brauna
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 352 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 67519;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000120/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 290/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2014 a 2017, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022023545
Interessado(a): Josilene Pinheiro da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 353 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 29385;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000121/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 291/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2004 a 2014, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022024872
Interessado(a): Jose Gilmar Ribeiro de Araújo
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 354 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 90710;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000124/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 292/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2014 e 2015, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023004544
Interessado(a): Milene Damous de Castro
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 355 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 10941;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000123/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 293/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2014 a 2017, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023004881
Interessado(a): Valdenor Rodrigues de Oliveira
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 356 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 19665;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000119/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 294/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2009 a 2015, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023000257
Interessado(a): Jarbas Nunes Dualdo
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 357 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 65334;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000118/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 295/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2012 a 2017, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023002582
Interessado: Guidi Pozzebon Empreendimentos LTDA-EPP
Assunto: Alteração Cadastral

DESPACHO Nº 358 / GAB – 2023

Tendo em vista toda a documentação acostada ao presente procedimento administrativo;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 0335/2023, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 296/2023, cuja opinião foi pelo deferimento parcial do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO em relação ao imóvel de inscrição nº 70223, sem prejuízo do regular prosseguimento de eventuais ações executivas fiscais propostas quanto aos créditos tributários constituídos até 03/02/2023, cujas sujeições passivas deverão ser mantidas, ante a inércia das partes quanto ao fornecimento de informações aptas a alterarem o cadastro municipal na época da transação imobiliária, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023003930
Interessado: Shirlene Paula Menezes Sales
Assunto: Alteração Cadastral

DESPACHO Nº 359 / GAB – 2023

Tendo em vista toda a documentação acostada ao presente procedimento administrativo;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 0394/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 297/2022, cuja opinião foi pelo deferimento parcial do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO em relação ao imóvel de inscrição nº 54976, sem prejuízo do regular prosseguimento de eventuais ações executivas fiscais propostas quanto aos créditos tributários constituídos até 23/02/2023, cujas sujeições passivas deverão ser mantidas, ante a inércia das partes quanto ao fornecimento de informações aptas a alterarem o cadastro municipal na época da transação imobiliária, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022017774
Interessado(a): Leonarda Martins Costa
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 360 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 47979;

Considerando o disposto no Despacho nº 446/2022, que localizou execução fiscal extinta;

Considerando a confecção do Parecer nº 298/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao(s) exercício(s) de 2008 a 2012, ante a confirmação de inexistência de nova causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 15 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022022341
Interessado(a): Raimundo Araújo Lima
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 361 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 19800;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000090/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 299/2023, cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

a) RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo relativo ao(s) exercício(s) de 2013 a 2016, ante a inexistência de causa suspensiva ou interruptiva, nos termos dos artigos 151 e 174 do Código Tributário Nacional;
b) NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo relativo ao(s) exercício(s) de 2017, ante a existência de causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 15 de março de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 10/2023
PROCESSO SMF/DFT/006/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	ALESSANDRO ROBERTO PEREIRA RODRIGUES		
NOME FANTASIA	F A TRANSPORTES		
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº 1647, SETOR CENTRAL		
CEP	77803-080	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	17.452.856/0001-09	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	*****

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de n° 2022018846 de 30/09/2022 e Simplifica TON2294264492 de 01/02/2022.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
3. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

Período: 01/01/2018 a 01/02/2022
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para eduardo.junior@araguaina.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 006/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
10/01/2013 a 01/02/2022	006/2023 de 26/01/2023

AUTORIDADE FISCAL

NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 46.556	**ASSINATURA:** EDUARDO GOMES JUNIOR:03321090112	Assinado de forma digital por EDUARDO GOMES JUNIOR:03321090112 Dados: 2023.01.28 09:35:43 -03'00'
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 27/01/2023	**HORA**: 15h05min

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME: **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 016/2023
PROCESSO SMF/DFT/003/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	L M COSTA BATISTA - ME		
NOME FANTASIA	LUMED		
ENDEREÇO	RUA HUMBERTO CAMPOS, Nº 598, SÃO JOÃO		
CEP	77807-060	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	00.407.382/0001-72	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	15.763

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de n° 2022020007 de 19/10/2022 e Simplifica TON2269782781 de 15/10/2022.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
3. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
4. Relação de pacientes/Agenda médica;
5. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
6. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
7. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
8. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
9. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

Período: 01/01/2018 a 15/10/2022
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para eduardo.junior@araguaina.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 003/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
24/03/2014 a 15/10/2022	003/2023 de 26/01/2023

AUTORIDADE FISCAL

NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 46.556	**ASSINATURA:** EDUARDO GOMES JUNIOR:03321090112	Assinado de forma digital por EDUARDO GOMES JUNIOR:03321090112 Dados: 2023.01.30 10:07:41 -03'00'
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 27/01/2023	**HORA**: 11h12min

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME: **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019011793
CONTRATO Nº: 004/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: MEGA PRINTER LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 004/2020.
VALOR ANUAL: R$ 40.560,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2335; Elemento de Despesa 33.90.39; ficha 20230700; Fonte 15000000010000.
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2023.

Araguaína – Estado do Tocantins, 09 de março de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

PROCESSO: 2022021778
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: Tomada de Preços Internacional 001/2023 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação em CBUQ e Intertravados, Drenagem, Calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, e Sinalização no Setor Jardim Itatiaia, objeto do componente 1- Macrodrenagem da Bacia do Córrego Neblina, no Município de Araguaína/TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente à tomada de preços internacional nº 001/2023, tendo transcorrido o prazo legal de recursos e considerando-se o que consta no referido processo, Ata de Abertura da Proposta Tomada de Preços Internacional (folha nº 1561), manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório que visa a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação em CBUQ e Intertravados, Drenagem, Calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, e Sinalização no Setor Jardim Itatiaia, objeto do componente 1- Macrodrenagem da Bacia do Córrego Neblina, no

Município de Araguaína/TO, HOMOLOGO O RESULTADO do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou como única empresa participante a empresa CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.203.244/0001-50, que ofertou o menor preço global de R$ 2.970.002,36 (dois milhões e novecentos e setenta mil e dois reais e trinta e seis centavos), assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata, conforme Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licença Ambiental para a atividade CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA ALIANÇA. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Araguaína - TO, 15 de março de 2023.

DITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de licença ambiental para a atividade CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DAS BANDEIRAS. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Araguaína - TO, 15 de março de 2023.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licença Ambiental para a atividade CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOROESTE. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Araguaína - TO, 15 de março de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo: 2022019828
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araguaína.
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, José de Sousa Rezende, no município de Araguaína-TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO Nº 31/2023 – Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão na qual o Presidente da Comissão de Licitação e equipe designada na Portaria Nº 188, 01 de abril, neste ano, referente a Tomada de Preços Nº 019/2022, fundamentada pelo Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para a Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde José de Sousa Rezende, no município de Araguaína-TO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, após analisado todos os atos, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração em favor da empresa abaixo relacionada, devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	40.172.148/0001-28	R$ 1.152.721,35

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNIICPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 07/2021

Processo n°: 2022018357
Interessado: Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO Nº 016/2023

Considerando que o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) é um serviço complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP);

Considerando que o SAD tem por objetivo a redução de demanda por atendimento hospitalar, e o perfil dos pacientes assistidos pelo SAD são afecções agudas ou crônicas agudizadas, com necessidade de cuidados intensificados e sequenciais, como tratamentos parenterais ou reabilitação;

Solicito a aquisição de Ambu Reanimador Manual Adulto, Ambu Reanimador Manual Infantil, Cadeira de Rodas para Banho obeso, Cadeira de Rodas e Adipômetro;

Os itens assinam acima solicitado tem como finalidade proporcionar maior conforto aos pacientes que necessita de higienização e locomoção além de equipamento que serve para medir a espessura do tecido adiposo em diversas partes do corpo e dispositivos portátil utilizado para fornecer ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada, recursos esses que é essencial para aos usuários do sistema único de saúde.

Diante do exposto, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa supracitada, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R$7.624,00 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais).

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 14 dias do mês de março de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal da Saúde

ASTT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022

Processo Nº: 2022000942
Contrato Nº: 026/2022
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: C.S BRASIL FROTAS S.A
CNPJ Nº: 27.595.780/0001-16
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 026/2022 de Locação de Veículos, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender as necessidades da Agencia

Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT de Araguaína-TO, pelo período de doze meses, a contar da data de 19/03/2023.
Dotação Orçamentária:

Ação Orçamentária	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Funcional Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231513
Elementos de Despesas	33.90.33.3
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 19/03/2023 a 18/03/2024).
Valor Total Reajustado: R$ 173.775,95 (cento e setenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT

Araguaína -TO, 03 de março de 2023.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA ASTT Nº 1, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Regulamento sobre os uniformes, insígnias, distintivos, carteiras funcionais e símbolos da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito - ASTT, bem como regulamenta o uso, a posse, a descrição, distribuição dos uniformes e o uso do auxílio fardamento aos Agentes de Transporte e Trânsito do município de Araguaína e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA – ASTT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 049, de 16 de janeiro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 054 de 22 de novembro de 2017 e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se padronizar o uso dos Uniformes Operacionais e suas peças para a execução das atividades dos Agentes de Transporte e Trânsito;

CONSIDERANDO que a identificação do Agente de Transporte e Trânsito é necessária para a execução do serviço de fiscalização, operação e educação para o trânsito, assim como a fiscalização e operação dos sistemas de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso do auxílio fardamento aos Agentes de Transporte e Trânsito do município de Araguaína, previsto na Lei Complementar n° 054, de 23 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Instrução Normativa institui e dispõe sobre a composição dos uniformes e peças complementares para execução das atividades dos Agentes de Transporte e Trânsito pertencentes ao quadro de servidores do município de Araguaína/TO, regulamentando o uso, a posse e a distribuição dos mesmos.

Art. 2º Regulamenta o uso padrão dos uniformes, peças complementares, insígnias, distintivos, conde¬corações, carteira funcional e a apresentação pessoal do Agente de Transporte e Trânsito no exercício da função conforme o constante no §1º do Art. 17-A da Lei Complementar n° 054, de 23 de novembro de 2017.

Parágrafo único. Os uniformes de que trata esta Instrução Normativa, bem como as peças complementares, insígnias, carteiras funcionais, distintivos e cores são de uso exclusivo dos Agentes de Transporte e Trânsito da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito do município de Araguaína/TO.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º A Agência de Segurança, Transporte e Trânsito - ASTT subsidiará gratuitamente os uniformes de posse obrigatória a todos os Agentes de Transporte e Trânsito por meio de Auxílio Fardamento, conforme dispõe o art. 17-A da Lei Complementar n° 054, de 23 de novembro de 2017.

Art. 4º Cabe ao Presidente da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito:

I - regular através de portaria a posse das peças de uniforme de acordo com a necessidade do serviço;

II - definir o uniforme a ser usado nas atividades operacionais, administrativas, desportivas, instruções, solenidades ou de caráter provisório e especial;

III - definir as especificações técnicas e a descrição minuciosa das peças do uniforme no momento da aquisição;

IV - definir através de portaria a validade das peças de uniforme;

V - fiscalizar a qualidade da matéria-prima empregada na confecção para se obter a máxima uniformidade em relação às cores, padronização, textura e resistência dos tecidos;

VI - nomear comissão de avaliação e apuração quanto à destinação correta do auxílio fardamento;

VII - outras peças de uniforme, equipamentos e composições poderão ser adquiridas e empregadas para ações e operações especiais, mediante análise e autorização do Presidente da Agência; e

VIII - é permitido o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não previstos neste Regulamento, desde que tenham pertinência com os riscos e atividades desempenhadas pelo agente e que não descaracterizem o uniforme.

Art. 5º Constitui obrigação de todo Agente de Transporte e Trânsito zelar pela boa apresentação de seus uniformes, observando-se notadamente:

I - a limpeza das peças;

II- o cuidado em manter as peças abotoadas e os bolsos fechados;

III - a boa apresentação geral e alinhamento do uniforme; e

IV - a sobriedade e discrição, inclusive quando forem usados os adornos permitidos.

CAPÍTULO III
DAS VEDAÇÕES AO USO DE UNIFORMES

Art. 6º É proibido ao Agente de Transporte e Trânsito o uso do uniforme em manifestações de caráter político-partidário, exceto se estiver de serviço.

Art. 7º O Agente de Transporte e Trânsito afastado do cargo em função de processo penal ou procedimento disciplinar poderá ser temporariamente proibido de usar os uniformes, podendo ser solicitada a sua devolução integral a critério do Presidente da ASTT.

Parágrafo único. É obrigatória a devolução de todo o uniforme e todas as peças acessórias nos casos de cessão, desligamento ou exoneração do servidor.

Art. 8º É vedado ao Agente de Transporte e Trânsito:

I – usar peças isoladas do uniforme com outros trajes;

II – usar uniformes incompletos ou composições não apresentadas neste regulamento;

III – usar peças do uniforme, mesmo que isoladas, em situações não afetas à atividade da ASTT, alheias à atuação funcional; e

IV – utilizar peças, objetos, equipamentos, inscrições, brevês, distintivos ou outros símbolos não previstos neste regulamento ou não autorizados por normativos da ASTT.

Art. 9º É defeso a alteração das características dos uniformes ou sobreposição de peças, artigos, insígnias, emblemas ou distintivos de qualquer natureza, bem como utilizar o uniforme fora do padrão descrito nesta instrução normativa sem o pedido formal e autorização por escrito do Presidente da ASTT, sob pena de aplicação das medidas disciplinares previstas no artigo 125 da Lei Municipal nº1.323, de 20 de setembro de 1993.

CAPÍTULO IV
DA CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO CORRETO DO UNIFORME

Art. 10. As peças dos uniformes e as formas de uso correto estão descritas nesta instrução normativa.

Art. 11. A classificação dos uniformes dos Agentes de Transporte e Trânsito são as seguintes:

I – Uniforme “A” Tático: utilizado pelos Agentes de Transporte e Trânsito em atividades de fiscalização e patrulhamento em geral e em atividades especiais, bem como por Agentes que exercem cargo em comissão sem prejuízo do desempenho das atividades operacionais do cargo (modelo em anexo);

II - Uniforme “B” Operacional: utilizado pelos Agentes de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Transporte e Trânsito em atividades de fiscalização e patrulhamento em geral e em atividades especiais, bem como por Agentes que exercem cargo em comissão sem prejuízo do desempenho das atividades operacionais do cargo (modelo em anexo);

III – Uniforme "C" Instrucional: são utilizados por servidores destinados às atividades de formação, instrução e ensino (modelo em anexo).

Art. 12. Peças que compõem os uniformes dos Agentes de Transporte e Trânsito são as seguintes:

§ 1º Uniforme Tático:

I - camisa tática em Dry-Fit com manga comprida em Sitel, na cor amarelo limão (conforme as especificações constantes no anexo);

II - calça em Rip-Stop na cor preta, facultada a fixação de faixa refletiva de 5 a 10 centímetros imediatamente abaixo da altura do joelho (conforme as especificações constantes no anexo);

§2º Uniforme Operacional:

I - camisa social em Rip-Stop manga comprida na cor amarelo limão (conforme as especificações constantes no anexo);

II - camiseta em Dry Fit, manga longa, na cor amarelo limão (conforme as especificações constantes no anexo); e

III - calça em Rip-Stop na cor preta, facultada a fixação de faixa refletiva de 5 a 10 centímetros imediatamente abaixo da altura do joelho (conforme as especificações constantes no anexo);

§3º Acessórios dos uniformes tático e operacional:

I - gorro com pala na cor preta com brasão da ASTT (boné ou chapéu conforme as especificações constantes no anexo);

II - cinto em nylon na cor preta, com ponteira e fivela prateada em metal (conforme as especificações constantes no anexo); meia clássica na cor preta;

III - coturnos pretos;

IV - cinto de guarnição;

V - fiel "cordão" do apito trançado, na cor preta;

VI bornal de perna cor preta com a identificação agente de trânsito;

VII - luvas de divisas conforme o cargo/função exercida (conforme as especificações constantes no anexo);

VIII - balaclava inteiramente na cor preta e sem qualquer ilustração, símbolo ou imagem; e

IX - colete balístico.

§4º - Uniforme Instrucional:

I – das peças do uniforme masculino e feminino:

a) gorro com pala na cor preta com brasão (boné ou chapéu conforme as especificações constantes no anexo I);

b) camisa gola polo manga curta na cor preta (conforme as especificações constantes no anexo I);

c) calça em ripstop na cor preta (conforme as especificações constantes no anexo II);

d) cinto em nylon na cor preta, com ponteira e fivela em metal prateada;

e) meia clássica na cor preta; e

f) coturno na cor preta cano longo ou curto.

II – uniforme feminino com o seguinte acréscimo ou substituição em caso de gravidez:

a) saia ou calça social na cor preta;

b) meia calça transparente (caso use saia);

c) sapato social fechado modelo feminino na cor preta; e

d) bata para gestantes, tipo camisão gola polo, na cor amarela limão.

Art. 13. Peças que compõem os uniformes dos Agentes de Transporte e Trânsito devem ser utilizadas da seguinte maneira:

I - O uniforme tático deverá ser trajado com todas as peças que o compõe e da seguinte forma:

a) camisa tática de manga longa devidamente limpa e passada, por dentro da calça (pano passado), as mangas da camisa poderão ser simetricamente dobradas até 10cm acima da altura dos cotovelos, de forma que a estética não seja prejudicada; e

b) calça devidamente limpa e passada deverá sobrepor a camisa tática, com o cinto de nylon devidamente ajustado e centralizado a frente. Na parte inferior a calça deverá estar inserida por dentro do coturno, podendo ser utilizada uma bombacha militar para melhor ajuste;

II - O uniforme operacional deverá ser trajado com todas as peças que o compõe e da seguinte forma:

a) camisa social devidamente limpa e passada, deverá ser vestida por cima da camiseta de malha e ambas por dentro da calça (pano passado), gola ajustada e alinhada, as mangas da camisa poderão ser simetricamente dobradas até 10cm acima da altura dos cotovelos, de forma que a estética não seja prejudicada; e

b) calça devidamente limpa e passada deverá sobrepor a camisa social e a camiseta de malha, com o cinto de nylon devidamente ajustado e centralizado a frente. Na parte inferior a calça deverá estar inserida por dentro do coturno, podendo ser utilizada uma bombacha militar para melhor ajuste.

III – Os acessórios dos uniformes deverão ser utilizados da seguinte maneira:

a) o cinto de guarnição deverá sobrepor a calça e o cinto de nylon e será o suporte de sustentação para o bornal de perna que poderá ser utilizado na perna esquerda ou direita;

b) o fiel "cordão" do apito trançado, na cor preta, podendo ser utilizado em ambos os lados.

c) o gorro (boné ou chapéu conforme as especificações constantes no anexo) devidamente limpo e sempre utilizado na cabeça exceto em casos especiais como no caso dos motociclistas utilizando capacete;

d) balaclava deverá ser utilizada somente por motociclistas em deslocamento, não sendo permitida a utilização durante o procedimento de abordagem;

e) coturno, que deverá ser utilizado sempre limpo e engraxado; e

f) colete balístico, que deverá ser utilizado sobre o fardamento sempre que o Agente estiver em exercício das funções, sendo facultativo, embora recomendável, o uso do colete balístico durante os horários de refeição, no interior de estabelecimentos comerciais e de edificações, a fim de zelar pela própria segurança.

IV – O uniforme instrucional deverá ser trajado com todas as peças que o compõe e da seguinte forma:

a) camisa polo devidamente limpa e passada, poderá ser trajada por cima da calça ou por dentro(pano passado), gola ajustada e alinhada;

b) calça devidamente limpa e passada, com o cinto de nylon devidamente ajustado e centralizado a frente. Na parte inferior a calça deverá estar inserida por dentro do coturno, podendo ser utilizada uma bombacha militar para melhor ajuste;

c) gorro (boné ou chapéu conforme as especificações constantes no anexo) devidamente limpo poderá ser utilizado durante o trabalho administrativo;

d) no caso de pessoa gestante, a saia deverá cobrir os joelhos e os sapatos deverão ser do tipo fechado e em caso de uso de camisão gola polo este deverá cobrir os joelhos; e

e) coturno deverá ser utilizado sempre limpo e engraxado.

CAPÍTULO V
DAS PEÇAS COMPLEMENTARES

Art. 14. As peças complementares de que trata a presente Instrução Normativa são as seguintes:

I – capa de chuva na cor amarelo limão com 3 (três) faixas refletivas, com a inscrição "Fiscalização de Transportes e Trânsito" semicircular nas costas, na cor preta, brasão da ASTT na altura do peito esquerdo;

II – conjunto impermeável para motociclista com 3 (três) faixas refletivas na cores amarelo limão, com a inscrição em cor preta "Fiscalização de Transportes e Trânsito" semicircular nas costas e brasão da ASTT na altura do peito esquerdo;

III – colete refletivo padrão X H na cor amarelo limão;

IV – luva de couro meio dedo, para motociclistas e motoristas na cor preta;

V – capacete modular cor branca com faixa refletiva, tipo sanguíneo e os dizeres "Fiscalização Transporte e Trânsito";

VI – bornal de perna (porta-bloco) na cor preta com a inscrição Agente de Trânsito; e

VII – capa de colete balístico com a inscrição nas costas "Agente de Trânsito", brasão da ASTT na parte frontal na altura do peito esquerdo. Nome de institucional bordado na cor amarelo limão e tipo sanguíneo bordado em vermelho, ambos em tarja preta fixada na capa do colete do lado frontal e na altura do peito direito.

Parágrafo único. Acessórios não previstos nesta instrução normativa só poderão ser utilizados mediante pedido formal que demonstre a necessidade e com a autorização por escrito do Presidente da ASTT, sendo as eventuais expensas de responsabilidade exclusiva do Agente de Transporte e Trânsito.

CAPÍTULO VI
DA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Art. 15. A identificação pessoal de uso obrigatório por todos os agentes será feita através da Carteira de Identidade Funcional e com o nome de institucional do agente fixado no uniforme da seguinte forma:

I – o nome funcional é utilizado para identificar o Agente, sendo obrigatório o seu uso na peça de uniforme mais externa da composição do uniforme;

II – a identificação nominal por filme termo transferido em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

processo que emprega o calor para transferir filme de polímero do nome funcional do servidor, será aplicado diretamente nas peças de uniforme feitas de tecido dry fit.

III – nos uniformes "A" será silkado ou bordado o nome de guerra em letras na cor preta e o tipo sanguíneo na cor vermelha, na altura do peito direito; e

III - nas capas de coletes balísticos será fixado o nome de guerra em letras na cor amarelo limão na tarja preta e o tipo sanguíneo na cor vermelha, na altura do peito direito.

CAPÍTULO VII
DAS INSÍGNIAS DE GRADUAÇÃO

Art. 16. As insígnias de graduação são de uso obrigatório nas mangas e tem a função de identificar as graduações da seguinte forma:

I – Presidente/Autoridade de Trânsito municipal: luva preta em tecido, medindo 9cm, com linha de 2mm bordada na cor dourada a 5mm da margem interna da luva, com 5 (cinco) estrelas de 5 (cinco) pontas medindo 20x20mm na cor dourada;

II – Vice-Presidente: luva preta em tecido, medindo 9 cm, com linha de 2mm bordada na cor prata a 5mm da margem interna da luva, com 5 (cinco) estrelas de 5 (cinco) pontas medindo 20x20mm na cor prata;

III- Superintendente: luva preta em tecido, 9 cm, com linha de 2mm bordada na cor amarelo limão a 5mm da margem interna da luva, com 4 (quatro) estrelas de 5 (cinco) pontas medindo 20x20mm na cor amarelo limão;

IV- Diretor de Fiscalização: luva preta em tecido, medindo 9cm, com linha de 2mm bordada na cor amarelo limão a 5mm da margem interna da luva, com 3 (três) estrelas de 5 (cinco) pontas medindo 20x20mm na cor amarelo limão;

V- Coordenador de Fiscalização: luva preta em tecido, 9cm, com linha de 2mm bordada na cor amarelo limão a 5mm da margem interna da luva, com 2 (duas) estrelas de 5 (cinco) pontas medindo 25x25mm na cor amarelo limão; e

VI- Supervisor de plantão: luva preta em tecido, 9cm, com linha de 2mm bordada na cor amarelo limão a 5mm da margem interna da luva, com 1 (uma) estrela de 5 (cinco) pontas medindo 25x25mm na cor amarelo limão.

CAPÍTULO VIII
DOS SÍMBOLOS

Art. 17. O Brasão símbolo da Agência de Segurança, Transportes e Trânsito seguirá a sugestão de padronização das instituições que contêm Agentes de Trânsito do Brasil.

Art. 18. Os "brevês" de Curso terão seu uso disciplinado conforme dispuser esta Instrução Normativa, no limite de 3 (três) por uniforme colocados no bolso direito acima da identificação e dispostos em forma de triângulo.

Parágrafo único. As maritacas referentes a cursos serão dispostas no ombro esquerdo no limite de duas, com simetrias semelhantes acima do brasão da ASTT e abaixo do suporte da luva de insígnias de graduação.

CAPÍTULO IX
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PREÇOS, DOCUMENTOS, MATERIAIS E DE APLICAÇÃO DO AUXÍLIO FARDAMENTO

Art. 19. O Presidente da ASTT nomeará a comissão responsável por avaliar documentos, preços e materiais utilizados na compra e confecção dos uniformes e a aplicação do auxílio fardamento dos Agentes de Transporte e Trânsito mediante portaria.

Art. 20. A comissão será formada por no mínimo 3 (três) servidores e terá no mínimo 60% (sessenta por cento) de servidores concursados do município de Araguaína.

Art. 21. Cabe a comissão cotar valores, fazer orçamentos, avaliar materiais, ou qualquer outra diligência que se faça necessária ao processo de compra dos uniformes e comunicar ao Presidente da ASTT sobre os valores, qualidade dos materiais encontrados ou qualquer outra informação relevante para a confecção e compra dos uniformes e peças complementares.

Parágrafo único – Quando os Agentes de Transporte e Trânsito forem fazer uso do auxílio fardamento cabe ao Presidente da ASTT a decisão quanto a escolha dos fornecedores de qualquer item, de acordo com o levantamento de preços e materiais apresentado pela comissão, publicando a lista de fornecedores.

Art. 22. Caberá a comissão avaliar, analisar, apurar, verificar e comunicar qualquer indício de que o valor referente ao auxílio fardamento não esteja sendo devidamente aplicado pelos servidores de acordo com essa Instrução Normativa, comunicando ao Presidente da ASTT qualquer eventualidade.

Art. 23. Após a comissão comunicar ao Presidente da ASTT sobre indícios de descumprimento desta Instrução Normativa, que poderá determinar a abertura de sindicância, nomeando os servidores que integrarão a sindicância e que deverão apresentar o relatório desta em até 30 (trinta dias) prorrogáveis por igual período, para análise e decisão final pelo Presidente.

CAPÍTULO XX
DA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FARDAMENTO E PENALIDADES

Art. 24. O auxílio fardamento é o valor destinado à compra de fardamento e peças acessórias pelos Agentes de Transporte e Trânsito instituído pela Lei Complementar n° 054, de 23 de novembro de 2017.

Parágrafo único – é obrigatória a devolução dos valores referentes ao auxílio fardamento não utilizados, do uniforme e todas as peças acessórias nos casos de cessão, desligamento ou exoneração do servidor.

Art. 25. Os valores referentes ao auxílio fardamento só poderão ser gastos nos uniformes e peças acessórias de acordo com os fornecedores, materiais e preços analisados pela comissão avaliadora e definidos em portaria pelo Presidente da ASTT de acordo com o Art.19 desse regulamento.

Art. 26. O uso indevido dos valores referentes ao auxílio fardamento será apurado e se for constatada a conduta, deverá ser feito o relatório final da comissão de sindicância, eventualmente propondo ao Presidente da ASTT as respectivas medidas disciplinares previstas no artigo 125 da Lei Municipal nº1.323, de 20 de setembro de 1993.

Parágrafo único – as medidas disciplinares correlatas ao uso dos valores do auxílio fardamento sempre serão acompanhadas da devolução ao erário dos valores indevidamente gastos, com correção monetária atrelada ao IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado).

Art. 27. Incumbe a todo Agente a reposição de peças do uniforme na periodicidade e quantidade necessárias à boa manutenção de suas condições de apresentação pessoal.

Parágrafo único – é dever do servidor e, especialmente das chefias imediatas, cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento.

Art. 28. Serão aplicadas as medidas disciplinares constantes no artigo 125 da Lei Municipal nº1.323, de 20 de setembro de 1993 ao Agente de Transporte e Trânsito que descumprir qualquer regulamentação da presente instrução normativa sem a anuência expressa do Presidente da ASTT.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. Fica autorizada a confecção de réplica dos uniformes para uso exclusivamente em crianças em ocasiões festivas no intuito de homenagear a ASTT, fortalecer a boa imagem institucional e gerar proximidade entre o Agente e a população.

Art. 30. Fica revogada a Instrução nº 01, de 27 de abril de 2018.

Art. 31. Esta instrução normativa entra em vigor na data da publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de março de 2023.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente Interino

ANEXOS

Anexo I - Uniforme "A" Tático:

1 - Peças do uniforme operacional:

a) Camisa tática manga comprida na cor amarelo limão.

• Frente e costas com o corpo em Sitel. Frente com abertura fechada por zíper que termina na extremidade superior da gola alta tipo "padre", com comprimento variável L2 medindo 8,0 cm de largura no meio das costas e 6,5 cm de largura nas extremidades da gola. Fechamento por zíper sintético (nylon) com trava automática;

• Mangas tipo raglã em tecido Sitel, punhos ajustados por aleta presa na costura de união das extremidades do punho. Aleta medindo 8,0cm de comprimento e 5,0 de largura, com quina superior chanfrada.

Aleta com fecho de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) ficado na face interna da aleta, medindo 3,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento;

• No punho, é fixada a tira de fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio). Essa tira terá comprimento variável L4 por 4 cm de largura e será fixada na parte da frente do punho, a 2,0 cm de distância da costura de fechamento da manga. Punhos e mangas medindo 6,0 cm de largura;

• Bolsos na manga: dois bolsos com fole em tecido medindo 7,5 cm de comprimento por 15,0 cm de largura, com portinholas medindo 16,0 cm de largura por 6,0 cm de comprimento. Portinholas com dois fechos de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) medindo 2,5 cm de largura por 4,0 cm de comprimento aplicados na parte interna. Bolsos com fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio) posicionado na frente do bolso. Bolsos pregados nas mangas em posição inclinada, com distância variável L10 da extremidade superior da manga;

• Nome institucional do Agente será termo transferido ou bordado em letras na cor preta e o tipo sanguíneo na cor vermelha, na altura do peito direito;

• Brasão da ASTT na parte frontal na altura do peito esquerdo, logo abaixo será estampado em Silk screen o termo AGENTE na cor amarelo limão em fundo preto. Na parte superior das costas será estampado em Silk Screen o termo FISCALIZAÇÃO;

• A Bandeira Nacional será utilizada na portinhola do bolso da manga lado esquerdo do usuário e a Bandeira do Município de Araguaína será utilizada na portinhola do bolso lado direito do usuário.

b) Calça em Rip-stop na cor preta sendo facultada o uso de faixa refletiva de 5 a 10 centímetros imediatamente abaixo da altura do joelho;



Anexo II - Uniforme “B” Operacional:

1 - Peças do uniforme operacional:

• Camisa social manga comprida em Sitel na cor amarelo limão;

• Calça em Rip-stop na cor preta sendo facultada o uso de faixa refletiva de 5 a 10 centímetros imediatamente abaixo da altura do joelho;

• Camiseta de malha manga longa em DryFit, na cor amarelo limão.



Anexo III - Uniforme “C” Instrucional



Anexo IV - Acessórios

1 - Gorro com pala na cor preta com brasão da ASTT (boné ou chapéu):



2 - Cinto em nylon na cor preta, com ponteira e fivela prateada em metal:



Anexo IV – Insígnias de Graduação

Presidente



Vice-Presidente



Superintendente



Diretor



Coordenador



Supervisor



Anexo V – Equipamento de Proteção Individual

1 – Conjunto impermeável na cor amarelo limão com faixas reflexivas:



2 – Capa impermeável na cor amarelo limão com faixas reflexivas:



IMPAR

PORTARIA Nº 09/2023.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de férias, feito pelo servidor DANILO ALVES MONTEIRO, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 1º- Conceder o gozo de 20(vinte) dias de férias, no período de 03/04/2023 a 22/04/2023, ao Servidor DANILO ALVES MONTEIRO - CPF: 046.150.051-56, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína –IMPAR;

Art. 2º- Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, para que seja implantado na Folha de Pagamento desse Instituto, referente a competência de março de 2023, o pagamento das férias, acrescidas de 1/3 constitucional, com conversão de 1/3 do valor integral em abono pecuniário ao servidor DANILO ALVES MONTEIRO - CPF: 046.150.051-56, bem como proceder às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste instituto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 15 de março de 2023.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 08/2023.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de férias, feito pelo servidor GILZANDER GOMES SARAIVA, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 1º- Conceder o gozo de 10(dez) dias de férias, no período de 03/04/2023 a 12/04/2023, ao Servidor GILZANDER GOMES SARAIVA - CPF: 642.458.701-25, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína –IMPAR;

Art. 2º- Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, para que seja implantado na Folha de Pagamento desse Instituto, referente a competência de março de 2023, o pagamento das férias, acrescidas de 1/3 constitucional, com conversão de 1/3 do valor integral em abono pecuniário ao servidor GILZANDER GOMES SARAIVA - CPF: 642.458.701-25, bem como proceder às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste instituto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 15 de março de 2023.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 718, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Araguainense a Fábio Pereira Vaz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguainense ao senhor Fábio Pereira Vaz pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguainense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO MARCOS DUARTE DA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autora: Prof.ª Paula Zerbini

DECRETO LEGISLATIVO Nº 719, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede Título de Cidadã Araguainense a Ildeana Suely Pereira da Silva Coelho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Araguainense à senhora Ildeana Suely Pereira da Silva Coelho pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadã Araguainense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO MARCOS DUARTE DA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autora: Prof.ª Paula Zerbini

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 26/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADO: LUCAS PEREIRA COELHO
CPF Nº 049.971.861-55
OBJETO: O Contratado prestará ao Contratante, os serviços profissionais de Vigilante a Câmara Municipal de Araguaína no período de 1º de março 2023 a 31 de dezembro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Superintendência.
VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R$ 1.619,36.
GRUPO OPERACIONAL: I – Nível Fundamental - Resolução nº 350/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 386/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados
ASSINATURA: 01 de março 2023.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 de março 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante necessidade e conveniência da administração deste Poder Legislativo.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antonio Duarte da Silva, Presidente) e Lucas Pereira Coelho, Vigilante Temporário.

Portaria nº 89/2023

Araguaína/TO, 02 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidores para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 24/2023 celebrado entre a Câmara Municipal de Araguaína e empresa W L MEDEIROS e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 24/2023 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e as empresa W L MEDEIROS, conforme segue:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADA: W L MEDEIROS
CNPJ Nº 44.775.992/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização do acervo de processos e dossiês físicos da Câmara Municipal de Araguaína, referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, por meio das atividades de preparação de documentos, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho conforme especificações constantes no Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75º, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL - R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos.
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Impostos Não Vinculados.
ASSINATURA: 1º de março de 2023.
VIGÊNCIA: 1º de março de 2023 a 31 de julho de 2023.
FISCAIS: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828 (Titular) e VICTOR SOUSA DUTRA, Técnico Legislativo, matrícula nº 1065817 (Suplente).

Art. 2º Para os fins desta, considera-se:
I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto contratado pelo poder público. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3° O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:
I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;
II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;
III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;
IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;
V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;
VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e
VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADA: W L MEDEIROS
CNPJ Nº 44.775.992/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização do acervo de processos e dossiês físicos da Câmara Municipal de Araguaína, referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, por meio das atividades de preparação de documentos, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho conforme especificações constantes no Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75º, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL - R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos.
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000– Impostos Não Vinculados.
ASSINATURA: 1º de março de 2023.
VIGÊNCIA: 1º de março de 2023 a 31 de julho de 2023.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antonio Duarte da Silva, Presidente) e W L MEDEIROS (Wallison Lopes Medeiros, Proprietário da Empresa).

Portaria nº 94/2023

Araguaína/TO, 08 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a servidora comissionada VANIA LUCIA ALVES DOURADO DA COSTA, matrícula nº 1066269, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, com lotação junto ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 95/2023

Araguaína/TO, 08 de março de 2023.

“Dispõe sobre designação de responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais contido no artigo 38 da Resolução nº 386/2023, e;

CONSIDERANDO que a Ouvidoria Parlamentar é o órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncias e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam designadas;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins vem enfatizando a importância da Ouvidoria em órgãos públicos, tendo em vista se tratar de instrumento de controle social e fortalecimento da democracia, conforme consta na Constituição Federal em seu § 3º, inciso I, do art. 37, pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, notadamente o seu § 3º, do art. 10 e Resolução nº 873/2021 do TCE/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável FERNANDO DE SOUSA TAVARES, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução (Coordenação de Projetos), matrícula nº 1065828, lotado junto a Coordenação de Projetos para sem prejuízo de suas atribuições e sem remuneração, responder pela Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 96/2023

Araguaína/TO, 09 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor DOUGLAS CAMPOS DA LUZ, inscrito no CPF nº 064.842.891-58 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial com lotação junto ao Gabinete do Vereador Claudiel Machado dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 97/2023

Araguaína/TO, 13 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Rodrigo Domingues Araújo, matrícula nº 1066276, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, conforme memorando nº 106/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor comissionado RODRIGO DOMINGUES ARAÚJO, matrícula nº 1066276, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Thiago Costa Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 98/2023

Araguaína/TO, 13 de março de 2023.

“Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidora pública efetiva e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora efetiva Susymara Brandão de Sousa, Técnico de Empenho e Pagamento, matrícula nº 1065938, lotada junto a Diretoria Contábil, referente ao período aquisitivo de 13/11/2021 a 12/11/2022 a partir do dia 20 de março de 2023 a 08 de abril de 2023, 20 (vinte) dias, bem como, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias tendo em vista o prazo para o envio das informações contábeis, financeiras e orçamentárias da Câmara Municipal de Araguaína ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil referente a 1ª remessa de 2023;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS a servidora efetiva estável SUSYMARA BRANDÃO DE SOUSA, Técnico de Empenho e Pagamento, matrícula nº 1065938, lotada junto a Diretoria Contábil, referente ao período aquisitivo de 13/11/2021 a 12/11/2022 a partir do dia 20 de março de 2023 a 08 de abril de 2023, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento da servidora mencionada no art. 1º, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias da referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 99/2023

Araguaína/TO, 13 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor efetivo estável Lucas Bezerra de Sousa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065907, para gozo no período de 01 a 20 de março de 2023;

CONSIDERANDO o a necessidade da Procuradoria desta Casa em auxiliar as comissões e orientar a emissão de parecer jurídico conforme demanda de projetos tramitando no sistema eletrônico.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER E REPROGRAMAR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias de Suspensão	Novo Período de Gozo
1065907	LUCAS BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/02/2022 a 22/02/2023	01 a 20 de março de 2023.	13 a 20 de março de 2023.	01 a 08 de julho de 2023.

Art. 2º - Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 100/2023

Araguaína/TO, 14 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora comissionada Cintia Nunes de Sousa, Assessora Especial, matrícula nº 1066209, lotada junto ao Gabinete do Vereador Jorge Ferreira Carneiro, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 a partir do dia 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023, 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS a servidora comissionada CINTIA NUNES DE SOUSA, Assessora Especial, matrícula nº 1066209, lotada junto ao Gabinete do Vereador Jorge Ferreira Carneiro, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 a partir do dia 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento da servidora mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 101/2023

Araguaína/TO, 14 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, os servidores comissionados abaixo relacionados lotados junto Câmara Municipal de Araguaína, conforme segue:

I - CHRISTIANNE LAZZAROTTI REIS DINIZ, matrícula nº 1066562, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais a partir de 31 de março de 2023;
II - ELAINE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1066516, do cargo de provimento em comissão de Assessor Cerimonial a partir de 31 de março de 2023;
III - FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 1066483, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Secretaria Legislativa a partir de 13 de março de 2023;
IV - KELLY CRISTINA CARDOSO SILVA, matrícula nº 1066453, do cargo de provimento em comissão de Superintendente a partir de 13 de março de 2023;
V - PALOMA DUARTE SILVA, matrícula nº 1066449, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro a partir de 31 de março de 2023;
VI - ROBSON CIRIACO DOS SANTOS, matrícula nº 1066519, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio a partir de 31 de março de 2023;

Art. 2º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargo de provimento em comissão junto a Câmara Municipal de Araguaína, com lotação junto Administração, conforme segue:

I - CHRISTIANNE LAZZAROTTI REIS DINIZ, inscrita no CPF nº 891.538.201-34 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio a partir de 01 de abril de 2023 com lotação junto a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

II - ELAINE SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 932.929.966-00 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro a partir de 01 de abril de 2023 com lotação junto a Coordenação Financeira.

III - FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO, inscrita no CPF nº 019.139.091-74 para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente a partir de 14 de março de 2023 com lotação junto a Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 102/2023

Araguaína/TO, 14 de março de 2022.

Dispõe sobre anulação/tornar sem efeito o Termo de Encerramento/Rescisão do Contrato Administrativo Temporário nº 001/2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO e a Resolução nº 350/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Encerramento/ Rescisão do Contrato Administrativo Temporário nº 001/2023, publicado no DOMA no dia 02 de março de 2023, página 17, Edição nº 2.743, referente ao Senhor PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 713.350.481-20, Analista Financeiro Temporário, mantendo todas as condições firmadas no respectivo Contrato Administrativo nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 13/2023, DE 02.01.2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS E WYLKSA NUNES BARROS, TÉCNICO LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO, inscrita no CNPJ nº 02.773.216/0001-15, com sede na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins, situada à Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, CEP 77.804-110 neste ato representada por seu Presidente, Vereador MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.584.556 SSP/GO e do CPF nº 901.461.821-20, residente e domiciliado na Rua Acuris, s/nº , Quadra L-28 D, Lote 32, CEP 77.826-400, Setor Araguaína Sul, em Araguaína - TO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a Senhora WYLKSA NUNES BARROS, brasileira, solteira, portadora Carteira de Identidade nº 1.281.465 SSP-TO, inscrito no CPF nº 827.207.202-59, residente e domiciliada na Rua Araranguá, s/nº, Quadra 33, Lote 01, CEP 77.808-270, Setor Itaipu, Araguaína – TO neste ato denominado simplesmente CONTRATADA tem entre si justo e combinado este Termo de Encerramento Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no ato da contratação, resolvem encerrar o Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 13/2023, com fundamento nas Cláusulas contratuais, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade, o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Temporário nº 13/2023 a partir de 31 de março de 2023, tendo como objeto, os serviços profissionais de Técnico Legislativo a Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de janeiro 2023 a 1º de abril de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto a Secretaria em substituição da servidora efetiva estável Maria Braga Marinho, Técnico Legislativo que se encontra em gozo de licença-prêmio, conforme Processo Administrativo nº 321/2022, Portaria nº 271/2022 referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força do presente termo de encerramento, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça da Comarca do Município de Araguaína/TO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Araguaína/TO, 14 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO
CNPJ n° 02.773.216/0001-15
Marcos Antonio Duarte da Silva
Presidente

WYLKSA NUNES BARROS
Técnico Legislativo rescindida

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CEI MUNICIPAL DONA JOAQUINA MOTA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Adm: Nº 005/2023

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DONA JOAQUINA MOTA

Empresas vencedoras valor total: R$20.298,01 (vinte mil e duzentos e noventa e oito reais e um centavo): E F FERREIRA - ME (18320979000140) com os lotes: 2, 7, 10, 11, 15, 20, 21, 23, 26, 29, 33, 36, 38, 41, 45, 46, 49, 52, 55, 59, 61, 65, 68, 73, 77, 81, 84, 88, 90, 93, 95, 99, 101, 105, 108, 109, 110, 113, 117, 120 e 124 no valor total de R$6.667,07 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos). SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME (22569775000115) com os lotes: 4, 5, 9, 13, 16, 18, 25, 28, 31, 39, 42, 43, 47, 50, 53, 62, 66, 69, 71, 75, 79, 80, 83, 86, 91, 97, 106, 111, 116 e 118 no valor total de R$4.310,02 (quatro mil e trezentos e dez reais e dois centavos). THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELLI (20322030000121) com os lotes: 1, 3, 6, 8, 12, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30, 32, 34, 35, 37, 40, 44, 48, 51, 54, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 67, 70, 72, 74, 76, 78, 82, 85, 87, 89, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 107, 112, 114, 115, 119, 121, 122 e 123 no valor total de R$9.320,92 (nove mil e trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

ARAGUAÍNA - TO, 09 de março de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIACAO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS, torna público que fará realizar na ESCOLA MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, situada na Rua Machado de Assis, Nº 1154 – São João – CEP: 77807-140 – Araguaína-TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 - SRP. Abertura dia 03.04.2023 às 08h00min. A FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGIGAS DA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3414-2738 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 15 dias de março de 2023.

SHIRLEY COELHO FERREIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIACAO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NATALINA MARIA DE JESUS

ERRATA

CONSIDERANDO o EXTRATO de contrato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.991, do dia 30 de dezembro de 2022.

Considerando o erro de digitação da portaria supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:
EXTRATO DE CONTRATO:

Onde se lê:
CONTRATO N°: 014/2022
PROCESSO N°: 092/2022
CONTRATANTE: Associação de Pais e de Mestres do CEI Municipal Natalina Maria de Jesus.
CONTRATADA: Aranet Comunicação Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2023.
OBJETO: É objeto a contratação dos serviços de Processamento de Dados – PLANO FIBRA 400 mega.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
VALOR DO RECURSO: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
FONTE DO RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art.24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Leia-se:
CONTRATO N°: 014/2022
PROCESSO N°: 092/2022
CONTRATANTE: Associação de Pais e de Mestres do CEI Municipal Natalina Maria de Jesus.
CONTRATADA: Aranet Comunicação Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2023.
OBJETO: É objeto a contratação dos serviços de Processamento de Dados – PLANO FIBRA 400 mega.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
VALOR DO RECURSO: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
FONTE DO RECURSO: Autonomia Financeira e PDDE – QUALIDADE (CONECTADA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art.24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Araguaína – Tocantins, aos 15 dias do mês de março do ano de 2023.

Shirley Coelho Ferreira
Associação de Apoio de Pais e de Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus
Portaria nº 731/2021

ESCOLA MUNICIPAL DR.CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 12/2023

ARAGUAINA, 15 de março de 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINOBARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 548 e FRANCISCA EMANUELE MENDES LIMA matrícula nº 7199, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processos n.º 05/2023.

Nº do contrato	Empresa
01/2023	ANDRE DA SILVA SANTOS-CNPJ-43.532.127/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza e higienização e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 05/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
CONTRATADA: ANDRE DA LUZ SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.
OBJETO: serviço de limpeza e higienização e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado
VIGÊNCIA DO CONTRATO: MARÇO A DEZEMBRO/2023.
VALOR TOTAL: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 15 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Publique-se

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação de Apoio da Escola Dr. Cesar Belmino B. Evangelista

PORTARIA Nº 13/2023

ARAGUAINA, 15 de março de 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 548 e FRANCISCA EMANUELE MENDES LIMA matrícula nº 7199, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processos n.º 06/2023.

Nº do contrato	Empresa
02/2023	THOMAS DOS SANTOS SILVA-CNPJ-27.274.947/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, impressoras e periféricos.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 06/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
CONTRATADA: THOMAS DOS SANTOS SILVA 73263281100
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: MARÇO A DEZEMBRO/2023.
VALOR TOTAL: R$ 9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 15 de março de 2023.

Publique-se

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação de Apoio da Escola Dr. Cesar Belmino B. Evangelista

PORTARIA Nº 14/2023

ARAGUAINA, 15 de março de 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 548 e FRANCISCA EMANUELE MENDES LIMA matrícula nº 7199, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processos n.º 07/2023.

Nº do contrato	Empresa
03/2023	D.P. SOARES DA COSTA-CNPJ-40.138.449/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização da caixa d'água, e dedetização.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
CONTRATADA: D P SOARES DA COSTA
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: MARÇO A DEZEMBRO/2023.
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 15 de março de 2023.

Publique-se:

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação de Apoio da Escola Dr. Cesar Belmino B. Evangelista

PORTARIA Nº 15/2023

ARAGUAINA, 15 de março de 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 548 e FRANCISCA EMANUELE MENDES LIMA matrícula nº 7199, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processos n.º 08/2023.

Nº do contrato	Empresa
04/2023	RODRIGUES & CARVALHO LTDA-CNPJ-37.577.411/0001-54

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg de.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 08/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
CONTRATADA: RODRIGUES E CARVALHO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.
OBJETO: SERVIÇO DE EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 – BOTIJÃO 13 KG.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: MARÇO A DEZEMBRO/2023.
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 15 de março de 2023.

Publique-se:

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação de Apoio da Escola Dr. Cesar Belmino B. Evangelista

PORTARIA Nº 16/2023

ARAGUAINA, 15 de março de 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 548 e FRANCISCA EMANUELE MENDES LIMA matrícula nº 7199, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processos n.º 09/2023.

Nº do contrato	Empresa
05/2023	REFRIGERAÇÃO SANTANA COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-01.783.691/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bebedouro dotado de sistema de refrigeração.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 09/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO SANTANA COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2023.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: MARÇO A DEZEMBRO/2023.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 15 de março de 2023.

Publique-se

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação de Apoio da Escola Dr. Cesar Belmino B. Evangelista

PORTARIA Nº 17/2023

ARAGUAINA, 15 de março de 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 548 e FRANCISCA EMANUELE MENDES LIMA matrícula nº 7199, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processos n.º 10/2023.

Nº do contrato	Empresa
06/2023	J A P DA SILVA- CNPJ-26.189.802/0001-85

Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de extintor de incêndio (AP101 e PQS – 6kg.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023
PROCESSO Nº 10/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
CONTRATADA: J A P DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ ABC NBR 15808, COM CARGA NOMINAL: 6KG DE PÓ À BASE DE FOSFATO MONOATÔMICO – (55%) TIPO AP 10 LTS COM CARGA NOMINAL:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: MARÇO A DEZEMBRO/2023.
VALOR TOTAL: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 15 de março de 2023.

Publique-se:

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação de Apoio da Escola Dr. Cesar Belmino B. Evangelista

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOAO DE SOUSA LIMA
ARAGUAINA – TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 11/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da escola Prefeito Joao de Sousa Lima.
CONTRATADA: COPYLINE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.374.062/0001-38
DATA DA ASSINATURA: 01 de março 2023
OBJETO: A contratação de serviço de locação, manutenção e assistência técnica em impressora.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2023 a 31/12/2023.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00(Sete mil Reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
DO FUNDAMENTO LEGAL– dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 01 de março de 2023.

Cássia Soares da Costa Pires
Presidente da Associação de Apoio da Escola Prefeito João de Sousa Lima

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023
PROCESSO Nº 10/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da escola Prefeito Joao de Sousa Lima.
CONTRATADA: SR INFORMATICA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.265.932/0001-21
DATA DA ASSINATURA: 02 de março 2023
OBJETO: serviço de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e impressoras, com reposição de peças,
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/03/2023 a 31/12/2023.
VALOR TOTAL: R$ 9.340,00(Nove mil trezentos e quarenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
DO FUNDAMENTO LEGAL– dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 02 de março de 2023.

Cássia Soares da Costa Pires
Presidente da Associação de Apoio da Escola Prefeito João de Sousa Lima

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Adriana Bruna Dias Miranda, matrícula nº 18476 e Cimara Leita de Sousa , matrícula nº 45976, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n. º 007/2023

Nº do contrato	Empresa
004/2023	FRANCIVALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR (MENDES TECNOLOGIA) CNPJ: 39.714.984/0001-08

Objeto: Contratação de Empresa especializada no Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de Computadores, Notebooks e Impressoras.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ aos 15 (Quinze) dias do mês de Março do ano de 2023

Charliete Dias Ferreira da Cunha
Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 004/2023
PROCESSO N° 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
CONTRATADO: FRANCIVALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR (MENDES TECNOLOGIA)
CNPJ: 39.714.984/0001-08
DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada no Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de Computadores, Notebooks e Impressoras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/03/2023 a 13/12/2023.
VALOR TOTAL: R$ 14.090,00 (Quatorze mil e noventa reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.
DO FUNDAMENTO LEGAL– Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Araguaína, dias 15 do mês de março de 2023

Charliete Dias Ferreira da Cunha
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA/SEMED Nº 010, 15 DE MARÇO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Nilce Regina Queiroz Silva, matrícula nº 1056 e Antônio Pereira Rocha Neto, matrícula nº 54192, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 008/2023

Nº do contrato	Empresa
05/2023	JOEL DE ANDRADE OLIVEIRA

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de limpeza e higienização e recarga de gás (quando se fizer necessário) de aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências da Escola Municipal José Gomes Sobrinho.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO aos 15 (Quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2023 Processo nº 008/2023
Contratante: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho
Contratado: Joel de Andrade Oliveira
Data da Assinatura: 15 de Março de 2023.
Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de limpeza, higienização e recarga de gás (quando se fizer necessário) de aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências da Escola Municipal José Gomes Sobrinho.
Vigência do Contrato: 01/03/2023 a 31/12/2023.
Valor Total: R$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Autonomia Financeira
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína -TO, 15 de Março de 2023

Publique-se

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho

PORTARIA/SEMED Nº 011, 15 DE MARÇO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Antônio Pereira Rocha Neto, matrícula nº 54192 e Francisco Chagas da Silva, matrícula nº 54180, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 012/2023

Nº do contrato	Empresa
06/2023	PLANETA ÁGUA ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bebedouro industrial fabricado em aço inox e bebedouro de mesa BR335 de material polipropileno atóxico. Ambos são dotados de sistema de refrigeração, com a reposição de refil de filtragem.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO aos 15 (Quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2023 Processo nº 012/2023
Contratante: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho
Contratado: Planeta Água Eletrodomésticos Ltda
Data da Assinatura: 15 de Março de 2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bebedouro industrial fabricado em aço inox e bebedouro de mesa BR335 de material polipropileno atóxico. Ambos são dotados de sistema de refrigeração, com a reposição de refil de filtragem.
Vigência do Contrato: 01/03/2023 a 31/12/2023.
Valor Total: R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).
Fonte de Recurso: Autonomia Financeira
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína -TO, 15 de Março de 2023

Publique-se

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho

PORTARIA/SEMED Nº 012, 15 DE MARÇO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Allem Christina Paz Silverio Gomes, matrícula nº 52006 e Maria Felipe de Araújo Martins, matrícula nº 52104, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 014/2023

Nº do contrato	Empresa

07/2023	R DE M BORBA LTDA

Objeto: Serviço de recarga de extintores de incêndio tipo pó ABC NBR 15808, com carga nominal: 6kg de pó à base de Fosfato Monoamônico – (55%), com fornecimento do material necessário para a recarga, manutenção, os testes hidrostáticos e a reposição de peças – caso necessário, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura, rótulo de instruções.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO aos 15 (Quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2023 Processo nº 014/2023
Contratante: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho
Contratado: R de M Borba ltda.
Data da Assinatura: 15 de Março de 2023.
Objeto: Serviço de recarga de extintores de incêndio tipo pó ABC NBR 15808, com carga nominal: 6kg de pó à base de Fosfato Monoamônico – (55%), com fornecimento do material necessário para a recarga, manutenção, os testes hidrostáticos e a reposição de peças – caso necessário, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura, rótulo de instruções.
Vigência do Contrato: 01/03/2023 a 31/12/2023.
Valor Total: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Fonte de Recurso: Autonomia Financeira
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína -TO, 15 de Março de 2023

Publique-se

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho

ESCOLA PAROQUIAL SÃO DOMINGOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio á Escola Municipal São Domingos torna público que fará realizar na ESCOLA PAROQUIAL SÃO DOMINGOS, situada Rua Santa Terezinha Nº 84 Setor Santa Terezinha em Araguaína- TO à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 - SRP. Abertura dia 30.03.2023 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA PAROQUIAL SÃO DOMINGOS.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3414-3786 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min ás 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 14 dias de março de 2023.

Nilma Santos Ferreira
Presidente da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio à Escola Municipal São Domingos

PORTARIA Nº 005, DE 10 MARÇO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: JOSINE CASSIMIRO DA SILVA, matrícula nº 25652 E NEUZELINA ALVES DE LIMA SANTOS, matrícula nº 18041 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 006/2023.

Nº do contrato	Empresa
001/2023	M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo - glp, material chapa de aço, tipo de gás propano-butano, acondicionado em cilindro de p-13 - botijão de 13 kg.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2023.

Nilma Santos Ferreira
Presidente da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio a Escola Municipal São
Domingos

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 006/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS.
CONTRATADO: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TIPO DE GÁS PROPANO-BUTANO, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 - BOTIJÃO DE 13 KG.
VALOR TOTAL: R$ 3.637,20 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
VIGENCIA: 10/03/2023 à 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

Araguaína – Estado do Tocantins, 10 de março de 2023.

Publique-se

NILMA SANTOS FERREIRA
Presidente da Associação de pais, alunos e mestres de apoio a Escola Municipal São Domingos

ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Adm: Nº 04/2023

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA

Empresas vencedoras valor total: R$94.914,57 (noventa e quatro mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos): K. R. MELO - EIRELI - ME (33768305000105) com os lotes: 1, 6, 7, 9, 12, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 35, 36, 41, 43 e 48 no valor total de R$28.994,19 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos). C.C. SANTOS E CIA LTDA (00828492000108) com o lote: 45 no valor total de R$1.630,80 (um mil e seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). J V DE MENEZES EIRELI (02848222000194) com os lotes: 14 e 15 no valor total de R$8.852,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME (04197718000170) com o lote: 46 no valor total de R$11.925,00 (onze mil e novecentos e vinte e cinco reais). SUPERMERCADO LIDER LTDA (13892227000130) com os lotes: 2, 3, 8, 10, 11, 13 e 50 no valor total de R$1.841,73 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). MMP COMERCIO DE CARNES LTDA (06342046000175) com o lote: 16 no valor total de R$10.042,50 (dez mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com os lotes: 4, 25, 26, 34, 40 e 47 no valor total de R$10.076,25 (dez mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (34573762000107) com os lotes: 5, 19, 27, 29, 31, 32, 38, 39, 42 e 49 no valor total de R$17.236,98 (dezessete mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). E FERNANDES DA SILVA SANTOS (10774009000103) com os lotes: 18, 20, 30, 33, 37, 44, 51 e 52 no valor total de R$4.315,12 (quatro mil e trezentos e quinze reais e doze centavos).

ARAGUAÍNA - TO, 15 de março de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

ESCOLA MUNICIPAL DR SIMAO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Adm: Nº 004/2023

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DR SIMAO LUTZ KOSSOBUTZKI

Empresas vencedoras valor total: R$51.947,78 (cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos): SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME (22569775000115) com os lotes: 2, 4, 8, 10, 17, 20, 23, 27, 29, 31, 34, 36, 39, 41, 43, 44, 47, 50, 51, 54, 58, 70, 82, 86, 90, 112, 115, 116, 119, 123, 124, 125, 132 e 136 no valor total de R$9.854,50 (nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). COMERCIAL JP EIRELI -ME (28747532000106) com os lotes: 3, 13, 64, 65, 67 e 137 no valor total de R$1.883,00 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais). THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELLI (20322030000121) com os lotes: 1, 7, 11, 12, 15, 18, 22, 24, 26, 32, 35, 38, 40, 48, 49, 56, 59, 62, 63, 66, 69, 72, 76, 79, 83, 84, 85, 87, 89, 93, 95, 109, 118, 122, 126, 129, 133 e 135 no valor total de R$12.567,15 (doze mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). E F FERREIRA - ME (18320979000140) com os lotes: 14, 16, 19, 21, 25, 28, 30, 33, 37, 42, 45, 46, 52, 53, 55, 57, 60, 61, 68, 71, 74, 81, 88, 92, 106, 107, 113, 117, 120, 121, 127, 128, 130 e 134 no valor total de R$22.533,85 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). COPIADORA COPYSERVICE (07344581000128) com os lotes: 108, 110 e 131 no valor total de R$1.934,80 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). PAPEL E CIA - PAPELARIA LTDA (05625982000120) com os lotes: 5, 6, 9, 73, 75, 77, 78, 80, 91, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 111 e 114 no valor total de R$3.174,48 (três mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

ARAGUAÍNA - TO, 15 de março de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, torna público que fará realizar na ESCOLA MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, situada na Rua Estrela do Oriente, Nº 425 – Setor: Parque dos Sonhos Dourados - CEP: 77804-970 – Araguaína-to, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - SRP. Abertura dia 31.03.2023 às 14h00min. A FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGIGAS DA ESCOLA MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3415-1707 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 15 dias de março de 2023.

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS

Portaria de Nomeação para fiscais e suplentes
PORTARIA Nº 04/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

R E S O L V E:

art. 1º - designar os servidores: Kesley Soares de Carvalho, matrícula nº 20440 e Divino Barboza Lagares, matrícula nº 6799, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de fiscal e suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta unidade de ensino, de acordo com o processo n.º007/2023:

Nº do contrato	Empresa
001/2023	FRANCIVALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR 02373294176 CPNJ: 39.714.984/0001-08

Objeto: Contratação de Empresa especializada em limpeza e higienização e recarga de gás, de aparelho de ar condicionado.

art. 2º - são atribuições do fiscal:

i - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;

ii - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a área de contratos e convênios sobre tais eventos;

iii - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a área de contratos e convênios para apreciação;

iv - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

v - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

vi - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos órgãos de controle interno e externo;

vii - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

viii - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

ix - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

x - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da lei federal 8.666/93.

art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRACO MARTINS aos 02 (Dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 01/2023.
PROCESSO N° 07/2023.
CONTRATANTE: Associação De Apoio De Pais E Mestres Da Escola Municipal William Castelo Branco Martins
CONTRATADO: FRANCIVALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR 02373294176
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em limpeza e higienização e recarga de gás, de aparelho de ar condicionado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2023 a 31/12/2023.
VALOR TOTAL: R$ 9.680,00 (Nove mil seiscentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação, Nos Termos Do Inciso Ii Do Art. 24 De Lei Federal N° 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Suas Alterações.
Araguaína – Estado Do Tocantins, 02 de fevereiro de 2023.

Araguaína – TO, 02 de fevereiro de 2023.

Publique-Se

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
Presidente Da Associação

Portaria de Nomeação para fiscais e suplentes
PORTARIA Nº 05/2023, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

R E S O L V E:

art. 1º - designar os servidores: Hellen Kristy Carreiro Milanês, matrícula nº 52280 e Divino Barboza Lagares, matrícula nº 6799, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de fiscal e suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta unidade de ensino, de acordo com o processo n.º010/2023:

Nº do contrato	Empresa
002/2023	PAPALÉGUAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA CNPJ: 10.312.178/0001-21

Objeto: Contratação de Empresa especializada em limpeza e higienização e recarga de gás, de aparelho de ar condicionado.

art. 2º - são atribuições do fiscal:

i - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;

ii - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a área de contratos e convênios sobre tais eventos;

iii - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a área de contratos e convênios para apreciação;

iv - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

v - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

vi - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos órgãos de controle interno e externo;

vii - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

viii - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

ix - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

x - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da lei federal 8.666/93.

art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRACO MARTINS aos 18 (Dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 02/2023.
PROCESSO N° 10/2023.
CONTRATANTE: Associação De Apoio De Pais E Mestres Da Escola Municipal William Castelo Branco Martins
CONTRATADO: PAPALÉGUAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2023.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em limpeza e higienização e recarga de gás, de aparelho de ar condicionado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2023 a 30/06/2023.
VALOR TOTAL: R$ 7.475,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação, Nos Termos Do Inciso Ii Do Art. 24 De Lei Federal N° 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Suas Alterações.
Araguaína – Estado Do Tocantins, 18 de fevereiro de 2023.

Araguaína – TO, 18 de fevereiro de 2023.

Publique-Se

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
Presidente Da Associação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ASSOC DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESC MUN DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS
ARAGUAÍNA-TO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 04/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: HONEQUE LUZ DA SILVA
Data de Publicação: 01/03/2023 15:56:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:18
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 2.440 **Valor Unit.:** 4,30 **Valor Total:** 10.492,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	018	34.573.762/0001-07	4,35	4,30		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	002	09.536.683/0001-70	4,35	4,35	1,16	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	093	10.774.009/0001-03	4,35	4,35	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	047	27.061.896/0001-75	4,35	4,35	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	041	13.892.227/0001-30	4,35	4,35	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	080	33.768.305/0001-05	4,35	4,35	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:19
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG
Descrição: ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 6,75 **Valor Total:** 742,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	084	10.774.009/0001-03	6,80	6,75		Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	047	27.061.896/0001-75	6,80	6,80	0,74	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	033	09.536.683/0001-70	6,80	6,80	0,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	027	34.573.762/0001-07	6,80	6,80	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	062	33.768.305/0001-05	6,80	6,80	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	065	13.892.227/0001-30	6,80	6,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:19
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PKS Modelo: PKS

Descrição: AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 27,15 **Valor Total:** 325,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M H S SANTIAGO LTDA	066	27.061.896/0001-75	27,15	27,15		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	069	10.774.009/0001-03	27,16	27,16	0,04	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	021	13.892.227/0001-30	27,16	27,16	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	010	09.536.683/0001-70	27,16	27,16	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	020	33.768.305/0001-05	27,16	27,16	0,00	Sim
6	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	090	04.197.718/0001-70	27,16	27,16	0,00	Sim
7	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	060	34.573.762/0001-07	27,16	27,16	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:20
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: CRISTAL Modelo:

Descrição: AÇUCAR CRISTAL - 1ª qualidade de origem vegetal, acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto; constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Deverá conter dados de identificação, data de fábrica, validade mínima de 12 meses.

Quantidade: 1.155 **Valor Unit.:** 5,30 **Valor Total:** 6.121,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	008	33.768.305/0001-05	5,30	5,30		Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	004	04.197.718/0001-70	5,33	5,33	0,57	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	010	10.774.009/0001-03	5,33	5,33	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	080	27.061.896/0001-75	5,33	5,33	0,00	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	001	09.536.683/0001-70	5,33	5,33	0,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	027	34.573.762/0001-07	5,33	5,33	0,00	Sim
7	SUPERMERCADO LIDER LTDA	045	13.892.227/0001-30	5,33	5,33	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:20
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço ou Molho Marca: INNATURA Modelo:
Descrição: ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/molho.
Quantidade: 627 **Valor Unit.:** 6,68 **Valor Total:** 4.188,36

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	055	33.768.305/0001-05	6,68	6,68		Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	069	27.061.896/0001-75	6,68	6,68	0,00	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	014	13.892.227/0001-30	6,68	6,68	0,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	009	34.573.762/0001-07	6,68	6,68	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	078	10.774.009/0001-03	6,68	6,68	0,00	Sim
6	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	022	09.536.683/0001-70	6,68	6,68	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:20
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: AGROALHO Modelo: CONDIMENTO
Descrição: ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 198 **Valor Unit.:** 26,40 **Valor Total:** 5.227,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	089	09.536.683/0001-70	26,46	26,40		Sim
2	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	054	34.573.762/0001-07	26,46	26,46	0,23	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	016	13.892.227/0001-30	26,46	26,46	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	019	10.774.009/0001-03	26,46	26,46	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	023	33.768.305/0001-05	26,46	26,46	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	015	27.061.896/0001-75	26,46	26,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:20
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GURUPI Modelo:
Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.
Quantidade: 4.224 **Valor Unit.:** 5,16 **Valor Total:** 21.795,84

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	049	33.768.305/0001-05	5,16	5,16		Sim
2	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	011	34.573.762/0001-07	5,18	5,18	0,39	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	098	27.061.896/0001-75	5,18	5,18	0,00	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	059	04.197.718/0001-70	5,18	5,18	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	031	13.892.227/0001-30	5,18	5,18	0,00	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	043	10.774.009/0001-03	5,18	5,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:20
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INNATURA Modelo:
Descrição: BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.
Quantidade: 222 **Valor Unit.:** 7,74 **Valor Total:** 1.718,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	044	33.768.305/0001-05	7,74	7,74		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	077	10.774.009/0001-03	7,74	7,74	0,00	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	027	13.892.227/0001-30	7,74	7,74	0,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	012	34.573.762/0001-07	7,74	7,74	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	043	27.061.896/0001-75	7,74	7,74	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:21
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.
Quantidade: 4.653 **Valor Unit.:** 6,93 **Valor Total:** 32.245,29

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M H S SANTIAGO LTDA	033	27.061.896/0001-75	6,93	6,93		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	017	13.892.227/0001-30	6,94	6,94	0,14	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	020	33.768.305/0001-05	6,94	6,94	0,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	075	34.573.762/0001-07	6,94	6,94	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	078	10.774.009/0001-03	6,94	6,94	0,00	Sim
6	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	009	09.536.683/0001-70	6,94	6,94	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:21
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG
Descrição: BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 330 **Valor Unit.:** 7,82 **Valor Total:** 2.580,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	018	10.774.009/0001-03	7,87	7,82		Sim
2	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	081	34.573.762/0001-07	7,87	7,87	0,64	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	069	09.536.683/0001-70	7,87	7,87	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	087	13.892.227/0001-30	7,87	7,87	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	075	27.061.896/0001-75	7,87	7,87	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	063	33.768.305/0001-05	7,87	7,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:21
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 7,54 **Valor Total:** 3.317,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	067	34.573.762/0001-07	7,59	7,54		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	061	33.768.305/0001-05	7,59	7,59	0,66	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	095	13.892.227/0001-30	7,59	7,59	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	060	27.061.896/0001-75	7,59	7,59	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	042	10.774.009/0001-03	7,59	7,59	0,00	Sim
6	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	081	09.536.683/0001-70	7,59	7,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:21
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: KI JOIA Modelo: KI JOIA
Descrição: CAFÉ EM PÓ - Tipo torrado, apresentação moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g do produto, embalado à vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, Validade mínima de 6 meses, contados à partir da data de entrega pelo fornecedor.
Quantidade: 165 **Valor Unit.:** 37,84 **Valor Total:** 6.243,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M H S SANTIAGO LTDA	044	27.061.896/0001-75	37,84	37,84		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	051	10.774.009/0001-03	37,85	37,85	0,03	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	065	13.892.227/0001-30	37,85	37,85	0,00	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	085	04.197.718/0001-70	37,85	37,85	0,00	Sim
5	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	014	34.573.762/0001-07	37,85	37,85	0,00	Sim
6	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	090	09.536.683/0001-70	37,85	37,85	0,00	Sim
7	K. R. MELO - EIRELI - ME	028	33.768.305/0001-05	37,85	37,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:21
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: pks Modelo: pks
Descrição: CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 107,00 **Valor Total:** 214,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	090	13.892.227/0001-30	107,82	107,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	077	34.573.762/0001-07	107,82	107,82	0,77	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	008	27.061.896/0001-75	107,82	107,82	0,00	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	081	33.768.305/0001-05	107,82	107,82	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:22
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARCIANO BEEF Modelo: 2023
Descrição: CARNE BOVINA CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)
Quantidade: 890 **Valor Unit.:** 32,85 **Valor Total:** 29.236,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	071	06.342.046/0001-75	33,10	32,85		Sim
2	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	069	34.573.762/0001-07	32,90	32,90	0,15	Sim
3	J V DE MENEZES EIRELI	048	02.848.222/0001-94	33,00	33,00	0,30	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	050	13.892.227/0001-30	33,15	33,15	0,45	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	054	33.768.305/0001-05	33,15	33,15	0,00	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	025	10.774.009/0001-03	33,15	33,15	0,00	Sim
7	M H S SANTIAGO LTDA	037	27.061.896/0001-75	33,15	33,15	0,00	Sim
8	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	052	09.536.683/0001-70	33,15	33,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:22
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARCIANO BEEF Modelo: 2023
Descrição: CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)
Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 32,95 **Valor Total:** 14.498,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	016	06.342.046/0001-75	33,40	32,95		Sim
2	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	025	34.573.762/0001-07	33,00	33,00	0,15	Sim
3	J V DE MENEZES EIRELI	021	02.848.222/0001-94	33,00	33,00	0,00	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	042	33.768.305/0001-05	33,54	33,54	1,64	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	018	09.536.683/0001-70	33,54	33,54	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	037	27.061.896/0001-75	33,54	33,54	0,00	Sim
7	SUPERMERCADO LIDER LTDA	068	13.892.227/0001-30	33,54	33,54	0,00	Sim
8	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	035	10.774.009/0001-03	33,54	33,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:22
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: ARACARNES Modelo: A MESMA
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)
Quantidade: 1.730 **Valor Unit.:** 31,90 **Valor Total:** 55.187,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J V DE MENEZES EIRELI	003	02.848.222/0001-94	33,00	31,90		Sim
2	MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	069	06.342.046/0001-75	33,00	31,95	0,16	Sim
3	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	051	34.573.762/0001-07	32,90	32,90	2,97	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	011	27.061.896/0001-75	33,04	33,04	0,43	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	094	33.768.305/0001-05	33,04	33,04	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	004	13.892.227/0001-30	33,04	33,04	0,00	Sim
7	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	095	09.536.683/0001-70	33,04	33,04	0,00	Sim
8	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	063	10.774.009/0001-03	33,04	33,04	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:22
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INNATURA Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 638 **Valor Unit.:** 7,85 **Valor Total:** 5.008,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	009	33.768.305/0001-05	7,85	7,85		Sim
2	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	093	34.573.762/0001-07	7,87	7,87	0,25	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	071	09.536.683/0001-70	7,87	7,87	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	066	13.892.227/0001-30	7,87	7,87	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	017	27.061.896/0001-75	7,87	7,87	0,00	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	026	10.774.009/0001-03	7,87	7,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:23
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG
Descrição: CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 363 **Valor Unit.:** 8,02 **Valor Total:** 2.911,26

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	003	10.774.009/0001-03	8,07	8,02		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	019	09.536.683/0001-70	8,07	8,07	0,62	Sim
3	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	078	34.573.762/0001-07	8,07	8,07	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	033	13.892.227/0001-30	8,07	8,07	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	034	27.061.896/0001-75	8,07	8,07	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	088	33.768.305/0001-05	8,07	8,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:23
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço ou Molho Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.
Quantidade: 517 **Valor Unit.:** 5,26 **Valor Total:** 2.719,42

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	030	34.573.762/0001-07	5,26	5,26		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	020	13.892.227/0001-30	5,26	5,26	0,00	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	029	10.774.009/0001-03	5,26	5,26	0,00	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	084	33.768.305/0001-05	5,26	5,26	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	099	27.061.896/0001-75	5,26	5,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:24
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PKS Modelo: PKS
Descrição: CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 21,60 **Valor Total:** 432,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	021	34.573.762/0001-07	21,65	21,60		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	095	10.774.009/0001-03	21,65	21,65	0,23	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	019	13.892.227/0001-30	21,65	21,65	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	063	09.536.683/0001-70	21,65	21,65	0,00	Sim
5	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	052	04.197.718/0001-70	21,65	21,65	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	053	27.061.896/0001-75	21,65	21,65	0,00	Sim
7	K. R. MELO - EIRELI - ME	082	33.768.305/0001-05	21,65	21,65	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:24
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço ou Molho Marca: INATURA Modelo: Maço ou Molho
Descrição: COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.
Quantidade: 620 **Valor Unit.:** 6,65 **Valor Total:** 4.123,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	035	10.774.009/0001-03	6,70	6,65		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	050	09.536.683/0001-70	6,70	6,70	0,75	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	005	27.061.896/0001-75	6,70	6,70	0,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	062	34.573.762/0001-07	6,70	6,70	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	076	13.892.227/0001-30	6,70	6,70	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	091	33.768.305/0001-05	6,70	6,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:25
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: bonare Modelo: bonare
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.
Quantidade: 286 **Valor Unit.:** 11,94 **Valor Total:** 3.414,84

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	061	13.892.227/0001-30	11,94	11,94		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	027	10.774.009/0001-03	11,95	11,95	0,08	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	049	33.768.305/0001-05	11,95	11,95	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	085	27.061.896/0001-75	11,95	11,95	0,00	Sim
5	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	075	34.573.762/0001-07	11,95	11,95	0,00	Sim
6	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	070	09.536.683/0001-70	11,95	11,95	0,00	Sim
7	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	009	04.197.718/0001-70	11,95	11,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:25
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: roxinol Modelo: roxinol
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.
Quantidade: 1.111 **Valor Unit.:** 8,87 **Valor Total:** 9.854,57

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	010	13.892.227/0001-30	8,87	8,87		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	039	33.768.305/0001-05	8,88	8,88	0,11	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	038	10.774.009/0001-03	8,88	8,88	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	088	09.536.683/0001-70	8,88	8,88	0,00	Sim
5	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	057	34.573.762/0001-07	8,88	8,88	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	054	27.061.896/0001-75	8,88	8,88	0,00	Sim
7	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	097	04.197.718/0001-70	8,88	8,88	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:26
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: LILITA Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.
Quantidade: 1.276 **Valor Unit.:** 7,20 **Valor Total:** 9.187,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	094	33.768.305/0001-05	8,35	7,20		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	063	13.892.227/0001-30	8,37	8,37	16,25	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	074	27.061.896/0001-75	8,37	8,37	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	059	10.774.009/0001-03	8,37	8,37	0,00	Sim
5	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	019	34.573.762/0001-07	8,37	8,37	0,00	Sim
6	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	062	09.536.683/0001-70	8,37	8,37	0,00	Sim
7	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	092	04.197.718/0001-70	8,37	8,37	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YALODE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	026	03.613.864/0001-77	7,22	7,22		Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:26
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 385 **Valor Unit.:** 10,07 **Valor Total:** 3.876,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	010	34.573.762/0001-07	11,40	10,07		Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	090	04.197.718/0001-70	11,40	11,40	13,21	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	086	33.768.305/0001-05	11,40	11,40	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	002	09.536.683/0001-70	11,40	11,40	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	056	10.774.009/0001-03	11,40	11,40	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	009	27.061.896/0001-75	11,40	11,40	0,00	Sim
7	SUPERMERCADO LIDER LTDA	004	13.892.227/0001-30	11,40	11,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YALODE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	070	03.613.864/0001-77	10,12	10,12		Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:26
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 495 **Valor Unit.:** 10,65 **Valor Total:** 5.271,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	079	34.573.762/0001-07	10,70	10,65		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	025	13.892.227/0001-30	10,70	10,70	0,47	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	086	09.536.683/0001-70	10,70	10,70	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	091	27.061.896/0001-75	10,70	10,70	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	041	10.774.009/0001-03	10,70	10,70	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	063	33.768.305/0001-05	10,70	10,70	0,00	Sim
7	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	006	04.197.718/0001-70	10,70	10,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:27
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DONA DE Modelo: KG

Descrição: FEIJÃO PRETO - Tipo 01. Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 165 **Valor Unit.:** 10,07 **Valor Total:** 1.661,55

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	037	10.774.009/0001-03	10,60	10,07		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	065	09.536.683/0001-70	10,60	10,60	5,26	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	039	27.061.896/0001-75	10,60	10,60	0,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	078	34.573.762/0001-07	10,60	10,60	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	040	33.768.305/0001-05	10,60	10,60	0,00	Sim
6	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	023	04.197.718/0001-70	10,60	10,60	0,00	Sim
7	SUPERMERCADO LIDER LTDA	089	13.892.227/0001-30	10,60	10,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YALODE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	048	03.613.864/0001-77	10,12	10,12		Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:27
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: CAIPIRA Modelo:

Descrição: FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.

Quantidade: 88 **Valor Unit.:** 35,65 **Valor Total:** 3.137,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	085	33.768.305/0001-05	35,65	35,65		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	096	09.536.683/0001-70	35,68	35,68	0,08	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	095	13.892.227/0001-30	35,68	35,68	0,00	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	010	04.197.718/0001-70	35,68	35,68	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	050	10.774.009/0001-03	35,68	35,68	0,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	014	34.573.762/0001-07	35,68	35,68	0,00	Sim
7	M H S SANTIAGO LTDA	091	27.061.896/0001-75	35,68	35,68	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:27
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: FRIATO Modelo: FRIATO

Descrição: FRANGO (COXA SOBRE COXA) - em cortes; coxa e sobrecoxa; característica (in natura) congelado (ate -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.
Quantidade: 1.332 **Valor Unit.:** 15,82 **Valor Total:** 21.072,24

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M H S SANTIAGO LTDA	006	27.061.896/0001-75	15,82	15,82		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	025	10.774.009/0001-03	15,83	15,83	0,06	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	066	09.536.683/0001-70	15,83	15,83	0,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	011	34.573.762/0001-07	15,83	15,83	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	033	13.892.227/0001-30	15,83	15,83	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	019	33.768.305/0001-05	15,83	15,83	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:27
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONASA Modelo: AVE

Descrição: FRANGO (FILÉ DE PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.
Quantidade: 1.442 **Valor Unit.:** 26,40 **Valor Total:** 38.068,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	056	09.536.683/0001-70	26,46	26,40		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	090	13.892.227/0001-30	26,46	26,46	0,23	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	004	10.774.009/0001-03	26,46	26,46	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	065	27.061.896/0001-75	26,46	26,46	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	052	33.768.305/0001-05	26,46	26,46	0,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	064	34.573.762/0001-07	26,46	26,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:27
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INNATURA Modelo:

Descrição: LARANJA PÊRA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 330 **Valor Unit.:** 5,07 **Valor Total:** 1.673,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	070	33.768.305/0001-05	5,07	5,07		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	025	10.774.009/0001-03	5,09	5,09	0,39	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	079	09.536.683/0001-70	5,09	5,09	0,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	038	34.573.762/0001-07	5,09	5,09	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	077	13.892.227/0001-30	5,09	5,09	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	041	27.061.896/0001-75	5,09	5,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:28
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: PIRACANJUBA Modelo: LT

Descrição: LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.

Quantidade: 5.566 **Valor Unit.:** 6,60 **Valor Total:** 36.735,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	075	10.774.009/0001-03	7,91	6,60		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	011	13.892.227/0001-30	7,91	7,86	19,09	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	013	09.536.683/0001-70	7,91	7,91	0,64	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	091	04.197.718/0001-70	7,91	7,91	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	080	27.061.896/0001-75	7,91	7,91	0,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	077	34.573.762/0001-07	7,91	7,91	0,00	Sim
7	K. R. MELO - EIRELI - ME	039	33.768.305/0001-05	7,91	7,91	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YALODE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	046	03.613.864/0001-77	6,95	6,65		Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:28
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: PIRACANJUBA Modelo: LT

Descrição: LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zico) e estabiliazantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,36 **Valor Total:** 418,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	096	10.774.009/0001-03	8,41	8,36		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	093	33.768.305/0001-05	8,41	8,41	0,60	Sim
3	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	059	04.197.718/0001-70	8,41	8,41	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	016	27.061.896/0001-75	8,41	8,41	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	070	13.892.227/0001-30	8,41	8,41	0,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	072	34.573.762/0001-07	8,41	8,41	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:28
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONASA Modelo: BONASA

Descrição: LINGUIÇA MISTA - Sem pimenta. Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Deve ser entregue em peça, conforme solicitado.

Quantidade: 330 **Valor Unit.:** 24,78 **Valor Total:** 8.177,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	016	34.573.762/0001-07	24,83	24,78		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	040	09.536.683/0001-70	24,83	24,83	0,20	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	032	10.774.009/0001-03	24,83	24,83	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	096	13.892.227/0001-30	24,83	24,83	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	071	27.061.896/0001-75	24,83	24,83	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	088	33.768.305/0001-05	24,83	24,83	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:28
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 88 **Valor Unit.:** 7,18 **Valor Total:** 631,84

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	098	34.573.762/0001-07	7,23	7,18		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	080	10.774.009/0001-03	7,23	7,23	0,70	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	083	09.536.683/0001-70	7,23	7,23	0,00	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	008	33.768.305/0001-05	7,23	7,23	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	078	27.061.896/0001-75	7,23	7,23	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	044	13.892.227/0001-30	7,23	7,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:28
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SAFRA Modelo:

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 8,43 **Valor Total:** 3.709,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	052	33.768.305/0001-05	8,43	8,43		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	074	09.536.683/0001-70	8,45	8,45	0,24	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	095	10.774.009/0001-03	8,45	8,45	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	086	27.061.896/0001-75	8,45	8,45	0,00	Sim
5	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	046	34.573.762/0001-07	8,45	8,45	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	001	13.892.227/0001-30	8,45	8,45	0,00	Sim
7	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	004	04.197.718/0001-70	8,45	8,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:28
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: FRUA

Descrição: MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 2.112 **Valor Unit.:** 7,24 **Valor Total:** 15.290,88

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	004	09.536.683/0001-70	7,29	7,24		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	050	33.768.305/0001-05	7,29	7,29	0,69	Sim
3	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	008	34.573.762/0001-07	7,29	7,29	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	069	13.892.227/0001-30	7,29	7,29	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	029	10.774.009/0001-03	7,29	7,29	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	026	27.061.896/0001-75	7,29	7,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:28
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG

Descrição: MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 330 **Valor Unit.:** 6,67 **Valor Total:** 2.201,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	008	10.774.009/0001-03	6,72	6,67		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	017	09.536.683/0001-70	6,72	6,72	0,75	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	067	13.892.227/0001-30	6,72	6,72	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	047	27.061.896/0001-75	6,72	6,72	0,00	Sim
5	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	099	34.573.762/0001-07	6,72	6,72	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:29
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DELICIA Modelo: MARGARINA
Descrição: MARGARINA COM SAL Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: edtacálcico dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contendo 500g de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.
Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 19,84 **Valor Total:** 1.091,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	083	09.536.683/0001-70	19,90	19,84		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	023	10.774.009/0001-03	19,90	19,90	0,30	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	091	33.768.305/0001-05	19,90	19,90	0,00	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	043	04.197.718/0001-70	19,90	19,90	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	087	27.061.896/0001-75	19,90	19,90	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	077	13.892.227/0001-30	19,90	19,90	0,00	Sim
7	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	063	34.573.762/0001-07	19,90	19,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:29
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: QUALY Modelo: MARGARINA
Descrição: MARGARINA SEM LACTOSE - margarina com sal, ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural comum urucum. Não contém glútem. Embalagem: pote de polietileno resistente, contento 500 do peso liquido. Fabricação: máxima de 30 dias. Validaede: mínimo de 6 meses.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 22,46 **Valor Total:** 336,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	034	09.536.683/0001-70	22,52	22,46		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	030	10.774.009/0001-03	22,52	22,52	0,27	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	090	13.892.227/0001-30	22,52	22,52	0,00	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	096	04.197.718/0001-70	22,52	22,52	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	075	27.061.896/0001-75	22,52	22,52	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	060	33.768.305/0001-05	22,52	22,52	0,00	Sim
7	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	038	34.573.762/0001-07	22,52	22,52	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:29
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONARROZ Modelo: BONARROZ
Descrição: MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	017	34.573.762/0001-07	6,05	6,00		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	028	33.768.305/0001-05	6,05	6,05	0,83	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	042	13.892.227/0001-30	6,05	6,05	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	083	27.061.896/0001-75	6,05	6,05	0,00	Sim
5	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	019	04.197.718/0001-70	6,05	6,05	0,00	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	029	10.774.009/0001-03	6,05	6,05	0,00	Sim
7	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	016	09.536.683/0001-70	6,05	6,05	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:29
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONAMILHO Modelo: BONAMILHO
Descrição: MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."
Quantidade: 1.727 **Valor Unit.:** 5,60 **Valor Total:** 9.671,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	006	34.573.762/0001-07	5,82	5,60		Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	039	04.197.718/0001-70	5,82	5,82	3,93	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	044	27.061.896/0001-75	5,82	5,82	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	058	09.536.683/0001-70	5,82	5,82	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	075	13.892.227/0001-30	5,82	5,82	0,00	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	028	10.774.009/0001-03	5,82	5,82	0,00	Sim
7	K. R. MELO - EIRELI - ME	060	33.768.305/0001-05	5,82	5,82	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YALODE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	091	03.613.864/0001-77	5,65	5,65		Sim

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:29
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 5.676 **Valor Unit.:** 3,91 **Valor Total:** 22.193,16

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	009	13.892.227/0001-30	3,91	3,91		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	026	10.774.009/0001-03	3,92	3,92	0,26	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	061	33.768.305/0001-05	3,92	3,92	0,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	075	34.573.762/0001-07	3,92	3,92	0,00	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	012	09.536.683/0001-70	3,92	3,92	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	082	27.061.896/0001-75	3,92	3,92	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:29
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INNATURA Modelo:

Descrição: MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 891 **Valor Unit.:** 7,85 **Valor Total:** 6.994,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	014	33.768.305/0001-05	7,85	7,85		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	026	09.536.683/0001-70	7,86	7,86	0,13	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	094	10.774.009/0001-03	7,86	7,86	0,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	079	34.573.762/0001-07	7,86	7,86	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	041	13.892.227/0001-30	7,86	7,86	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	063	27.061.896/0001-75	7,86	7,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:30
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONARE Modelo: BONARE
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA- Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 21,65 **Valor Total:** 1.190,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	071	34.573.762/0001-07	21,70	21,65		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	072	33.768.305/0001-05	21,70	21,70	0,23	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	021	09.536.683/0001-70	21,70	21,70	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	003	27.061.896/0001-75	21,70	21,70	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	073	10.774.009/0001-03	21,70	21,70	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	052	13.892.227/0001-30	21,70	21,70	0,00	Sim
7	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	030	04.197.718/0001-70	21,70	21,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:30
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: LIZA Modelo: LIZA
Descrição: ÓLEO GIRRASOL - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 16,06 **Valor Total:** 160,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	055	34.573.762/0001-07	16,11	16,06		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	063	33.768.305/0001-05	16,11	16,11	0,31	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	056	09.536.683/0001-70	16,11	16,11	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	053	13.892.227/0001-30	16,11	16,11	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	004	27.061.896/0001-75	16,11	16,11	0,00	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	037	10.774.009/0001-03	16,11	16,11	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:30
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Vila velha Modelo: Vila velha
Descrição: ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses
Quantidade: 1.364 **Valor Unit.:** 11,25 **Valor Total:** 15.345,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	020	13.892.227/0001-30	11,25	11,25		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	082	10.774.009/0001-03	11,26	11,26	0,09	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	011	27.061.896/0001-75	11,26	11,26	0,00	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	077	33.768.305/0001-05	11,26	11,26	0,00	Sim
5	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	010	04.197.718/0001-70	11,26	11,26	0,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	097	34.573.762/0001-07	11,26	11,26	0,00	Sim
7	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	009	09.536.683/0001-70	11,26	11,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:30
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: JOSEDITH Modelo: JOSEDITH
Descrição: OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.
Quantidade: 18.490 **Valor Unit.:** 0,83 **Valor Total:** 15.346,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	033	34.573.762/0001-07	0,83	0,83		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	034	33.768.305/0001-05	0,84	0,84	1,20	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	046	09.536.683/0001-70	0,85	0,85	1,19	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	011	27.061.896/0001-75	0,85	0,85	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	023	10.774.009/0001-03	0,85	0,85	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	086	13.892.227/0001-30	0,85	0,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:30
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: VITORIA Modelo: VITORIA
Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g.
Quantidade: 550 **Valor Unit.:** 15,80 **Valor Total:** 8.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	024	04.197.718/0001-70	15,85	15,80		Sim
2	C.C. SANTOS E CIA LTDA	082	00.828.492/0001-08	15,88	15,83	0,19	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	086	27.061.896/0001-75	15,99	15,99	1,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:30
LOTE 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DO VALE Modelo: DO VALE
Descrição: POLPA DE FRUTAS (Sabor variado) - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.
Quantidade: 3.895 **Valor Unit.:** 12,80 **Valor Total:** 49.856,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	072	04.197.718/0001-70	12,80	12,80		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	070	33.768.305/0001-05	12,85	12,85	0,39	Sim
3	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	068	34.573.762/0001-07	12,85	12,85	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	071	10.774.009/0001-03	12,85	12,85	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	036	27.061.896/0001-75	12,85	12,85	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	081	13.892.227/0001-30	12,85	12,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:31
LOTE 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: caipira Modelo: caipira
Descrição: POLVILHO TIPO DOCE- Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.
Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 9,96 **Valor Total:** 4.382,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	029	13.892.227/0001-30	9,96	9,96		Sim

2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	026	04.197.718/0001-70	9,97	9,97	0,10	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	013	27.061.896/0001-75	9,97	9,97	0,00	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	039	33.768.305/0001-05	9,97	9,97	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	051	10.774.009/0001-03	9,97	9,97	0,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	040	34.573.762/0001-07	9,97	9,97	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:31
LOTE 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: vovo Modelo: vovo

Descrição: QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 46,05 **Valor Total:** 5.065,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	032	13.892.227/0001-30	46,05	46,05		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	016	09.536.683/0001-70	46,06	46,06	0,02	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	012	27.061.896/0001-75	46,06	46,06	0,00	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	042	33.768.305/0001-05	46,06	46,06	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	075	10.774.009/0001-03	46,06	46,06	0,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	095	34.573.762/0001-07	46,06	46,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:31
LOTE 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INNATURA Modelo:

Descrição: REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 165 **Valor Unit.:** 6,57 **Valor Total:** 1.084,05

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	036	33.768.305/0001-05	6,57	6,57		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	022	13.892.227/0001-30	6,58	6,58	0,15	Sim

3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	073	10.774.009/0001-03	6,58	6,58	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	049	09.536.683/0001-70	6,58	6,58	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	042	27.061.896/0001-75	6,58	6,58	0,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	021	34.573.762/0001-07	6,58	6,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:31
LOTE 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: VITASAL Modelo: VITASAL

Descrição: SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.

Quantidade: 148 **Valor Unit.:** 2,06 **Valor Total:** 304,88

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M H S SANTIAGO LTDA	081	27.061.896/0001-75	2,06	2,06		Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	051	04.197.718/0001-70	2,07	2,07	0,49	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	089	13.892.227/0001-30	2,07	2,07	0,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	055	34.573.762/0001-07	2,07	2,07	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	096	33.768.305/0001-05	2,07	2,07	0,00	Sim
6	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	032	09.536.683/0001-70	2,07	2,07	0,00	Sim
7	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	037	10.774.009/0001-03	2,07	2,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:31
LOTE 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: BSB Modelo: BSB

Descrição: VINAGRE TINTO - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 6,13 **Valor Total:** 61,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	051	34.573.762/0001-07	6,18	6,13		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	044	09.536.683/0001-70	6,18	6,18	0,82	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	097	10.774.009/0001-03	6,18	6,18	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	029	13.892.227/0001-30	6,18	6,18	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	055	27.061.896/0001-75	6,18	6,18	0,00	Sim

6	K. R. MELO - EIRELI - ME	003	33.768.305/0001-05	6,18	6,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 15/03/2023 09:01:31
LOTE 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG

Descrição: TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 145 **Valor Unit.:** 8,04 **Valor Total:** 1.165,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	032	10.774.009/0001-03	8,09	8,04		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	002	33.768.305/0001-05	8,09	8,09	0,62	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	007	27.061.896/0001-75	8,09	8,09	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	059	13.892.227/0001-30	8,09	8,09	0,00	Sim
5	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	063	34.573.762/0001-07	8,09	8,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: RENATO DOS SANTOS CORREIA